



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.601

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 24 DE OUTUBRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.908, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

P. 57.213/15 (3.500/15 – Emdurb) *Remaneja Ponto de Táxi nº 41 localizado na quadra 01 da Rua Alfredo Fontão para quadra 27, lado ímpar da Rua Gustavo Maciel.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º O Ponto de Táxi nº 41, localizado na quadra 01 da Rua Alfredo Fontão será remanejado para a quadra 27, lado ímpar, da Rua Gustavo Maciel, mantendo-se as 03 (três) vagas existentes.

Art. 2º As vagas continuarão a serem exploradas pelos autorizatários atualmente cadastrados no referido ponto.

Art. 3º A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB – efetivará as compatibilizações necessárias, implantando a sinalização adequada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 19 de outubro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.909, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

P. 39.929/10 *Designa os membros do Fundo Municipal de Aquisição de Áreas e Obras de Infraestrutura nos Distritos e Mini Distritos Industriais de Bauru – FMDM.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Aquisição de Áreas e Obras de Infraestrutura nos Distritos e Mini Distritos Industriais de Bauru – FMDM, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.074, de 23 de maio de 2011:

- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda
RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
- Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda
GONZALO PEREZ - Vice Presidente
- Representando a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
PAULO ROBERTO GERVÁSIO GARBELOTTI
- Representando o Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM
ILVES OLIVEIRA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 19 de outubro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.910, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

P. 58.033/15 *Nomeia novo suplente do Conselho Municipal de Contribuintes, para o mandato 2.015 – 2.016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e considerando o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Municipal nº 5.304, de 28 de novembro de 2.005,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, mandato 2.015 – 2.016, na condição de 1º suplente dos Conselheiros indicados pelo Poder Executivo, a Sra. Maria José de Araújo Agostinho, Auditora Fiscal Tributária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 20 de outubro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.915, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

P. 53.824/15 *Altera o art. 5º do Decreto Municipal nº 12.884, de 24 de setembro de 2015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º O art. 5º do Decreto Municipal nº 12.884, de 24 de setembro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Este decreto entra em vigor 60 (sessenta) dias depois da data de sua publicação, tempo suficiente para serem viabilizadas as necessidades técnicas para seu cumprimento.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 23 de outubro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LUIZ CÉLIO BUCCERONI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 88/15

P. 53.458/15 (6.658/15 – Emdurb) *Autoriza a transferência e transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de transposição e de transferência de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no valor de R\$ 3.725.806,80 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos), abaixo:

I – Transposição

- a) Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.1.90.11 (vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil) – Ficha 694 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.1.90.13 (obrigações patronais) – Ficha 695 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- c) Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – Ficha 698 - R\$ 641.650,00 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais);
- d) Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – Ficha 700 - R\$ 1.721.719,80 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos);
- e) Funcional Programática 28.843.1002.0022 (Dívidas e Encargos - Interna) – categoria econômica 4.6.91.71.00 (principal da dívida contratual resgatada - interna) – Ficha 710 - R\$ 54.087,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta e sete reais).

II – Transferência

- a) Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – Ficha 698 - R\$ 108.350,00 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

- a) Dotação Orçamentária 15.122.0040.2090 (Administração Geral), categoria econômica 3.3.91.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica intra-orçamentária), ficha orçamentária 704 – R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);
- b) Dotação Orçamentária 15.122.0040.2090 (Administração Geral), categoria econômica 3.3.91.47 (obrigações tributárias e contributivas intra-orçamentária), ficha orçamentária 705 – R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais);
- c) Dotação Orçamentária 15.122.0040.2115 (Manutenção de Adiantamentos), categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo), ficha orçamentária 707 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- d) Dotação Orçamentária 15.122.0040.2115 (Manutenção de Adiantamentos), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), ficha orçamentária 708 – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- e) Dotação Orçamentária 28.846.1002.0017 (Dívidas e encargos), categoria econômica 4.6.90.71 (principal da dívida contratual resgatada), ficha orçamentária 711 – R\$ 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais);
- f) Dotação Orçamentária 28.846.1002.0017 (Dívidas e encargos), categoria econômica 4.6.90.92 (despesas de exercícios anteriores), ficha orçamentária 712 – R\$ 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais);
- g) Dotação Orçamentária 28.846.1002.0017 (Dívidas e encargos), categoria econômica 4.6.91.71.00 (principal da dívida contratual resgatada - intra-orçamentária), ficha orçamentária 713 – R\$ 156.311,80 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
19, outubro, 15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Augusta Casa, o projeto de lei que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.

Tal ajuste é necessário para atender as despesas de custeio, de pessoal e da dívida com a Prefeitura Municipal de Bauru, sendo que a transposição e a transferência de recursos origina-se de saldos das despesas com dívidas e encargos (INSS), manutenção de adiantamentos e demais dotações de custeio que não serão utilizados neste exercício. As alterações não alteram as metas físicas das ações envolvidas neste ajuste.

Isto posto, acreditamos ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 90/15

P. 58.643/15 *Regulamenta a utilização dos depósitos judiciais de origem tributária ou não tributária e institui o Fundo de Reserva dos depósitos judiciais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários, de competência dos municípios, inclusive os inscritos em dívida ativa, serão disponibilizados ao Município de Bauru, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, 05 de agosto de 2.015 e de acordo com a presente lei.

Art. 2º As instituições financeiras receptoras e/ou depositárias deverão repassar, automaticamente, às contas específicas do Município de Bauru os valores correspondentes a 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, referentes aos processos judiciais e administrativos de que trata o artigo 1º desta lei, bem como os seus respectivos acessórios.

Art. 3º Fica instituído o Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos, a ser mantido na instituição financeira contratada como Depositária Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, destinado ao recebimento dos alvarás judiciais e das decisões administrativas, para levantamento dos depósitos tributários ou não tributários em que o Município de Bauru seja parte, quando a decisão for contrária ao Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, 05 de agosto de 2.015.

§ 1º A instituição financeira oficial, contratada como Depositária Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos.

§ 2º O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados ao Município constituirá o Fundo de Reserva referido no *caput* deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 151, 05 de agosto de 2.015, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 3º Os valores recolhidos ao Fundo de Reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais.

§ 4º Em observância ao artigo 3º, § 6º da Lei Complementar Federal nº 151, 05 de agosto de 2.015, compete à instituição financeira gestora do Fundo de Reserva de que trata este artigo manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do artigo 1º desta lei, discriminando:

I - o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e

II - o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Federal nº 151, 05 de agosto de 2.015, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no § 3º deste artigo.

Art. 4º A habilitação do Município ao recebimento das transferências referidas no artigo 3º desta lei é condicionada à apresentação ao órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos de termo de compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo que preveja:

I - a manutenção do Fundo de Reserva na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas ao Tesouro, observado o disposto no § 2º do artigo 3º desta lei;

II - a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 2º do artigo 3º desta lei, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do artigo 3º desta lei;

	III - a autorização para a movimentação do Fundo de Reserva para os fins do disposto no artigo 6º desta lei; e
	IV - a recomposição do Fundo de Reserva pelo Município, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no § 2º do artigo 3º desta lei.
Art. 5º	Para identificação dos depósitos, caberá ao Município manter atualizada na instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ dos órgãos que integram a sua Administração Pública Direta e Indireta.
Art. 6º	Os recursos repassados na forma desta lei ao Município, ressalvados os destinados ao Fundo de Reserva de que trata o § 2º do artigo 3º desta lei, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de: <ul style="list-style-type: none"> I - precatórios judiciais de qualquer natureza; II - dívida pública fundada, caso a Lei Orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores; III - despesas de capital, caso a Lei Orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o Município não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada; IV - recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial dos fundos de previdência referentes aos regimes próprios do Município, nas mesmas hipóteses do inciso III.
Art. 7º	Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos desta lei, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, no prazo de 3 (três) dias úteis, observada a seguinte composição: <ul style="list-style-type: none"> I - a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do § 2º do artigo 3º desta lei, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária; e II - a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do <i>caput</i> será debitada do saldo existente no Fundo de Reserva de que trata o § 2º do artigo 3º desta lei.
§ 1º	Na hipótese de o saldo do Fundo de Reserva, após o débito referido no inciso II, ser inferior ao valor mínimo estabelecido no § 2º do artigo 3º desta lei, o Município será notificado para recompô-lo na forma do inciso IV do artigo 4º desta lei.
§ 2º	Na hipótese de insuficiência de saldo no Fundo de Reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo acrescido do valor referido no inciso I.
§ 3º	Na hipótese referida no § 2º deste artigo, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no § 1º deste artigo.
Art. 8º	Nos casos em que o Município não recompuser o Fundo de Reserva até o saldo mínimo referido no § 2º do artigo 3º desta lei, será suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos até a regularização do saldo.
Parágrafo único.	Sem prejuízo do disposto no <i>caput</i> , na hipótese de descumprimento por 3 (três) vezes da obrigação referida no inciso IV do artigo 4º desta lei, será o Município excluído da sistemática de que trata o artigo 9º, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 151, 05 de agosto de 2.015.
Art. 9º	Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o Município, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos do § 2º do artigo 3º desta lei, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.
§ 1º	O saque da parcela de que trata o <i>caput</i> deste artigo somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte saldo inferior ao mínimo exigido no § 2º do artigo 3º desta lei.
§ 2º	Na situação prevista no <i>caput</i> , serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária, conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do <i>caput</i> do artigo 2º desta lei, acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.
Art. 10	Compete ao Secretário Municipal de Economia e Finanças a realização dos atos necessários à operacionalização e manutenção do Fundo de Reserva dos Depósitos

Judiciais e Administrativos de que trata a Lei Complementar Federal nº 151, 05 de agosto de 2.015, em especial, junto à instituição financeira gestora do Fundo de Reserva.

Parágrafo único. A operacionalização e manutenção do Fundo serão regulamentadas por meio de Decreto, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta lei.

Art. 11. Para fins desta lei aplica-se, no que couber e/ou for omissa essa espécie normativa, as disposições da Lei Complementar Federal nº 151, 05 de agosto de 2.015.

Art. 12. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

20, outubro, 15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, projeto de lei que regulamenta a utilização dos depósitos judiciais de origem tributária ou não tributária e institui o Fundo de Reserva dos depósitos Judiciais e dá outras providências.

Tendo em vista a Lei Complementar Federal nº 151, 05 de agosto de 2.015 que entre diversos assuntos possibilita a utilização de recursos em contas judiciais em nome do Município em até 70 vezes deste valor e o outro 30 % ficando no fundo de reserva.

Vários Municípios vem se utilizando destes recursos uma vez que este é o intuito da Lei em ajudar/beneficiar financeiramente os municípios neste momento difícil que o Brasil vem enfrentando.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 91/15

P. 58.439/15 Inclui novos loteamentos na "Planta Genérica de Valores" do Município, aprovada pela Lei Municipal nº 6.485, de 23 de dezembro de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Tabela de Valores Venais do Metro Quadrado Territorial - Planta Genérica, veiculada pela Lei Municipal nº 6.485, de 23 de dezembro de 2.013, os novos loteamentos previstos no Anexo desta Lei.

Art. 2º Para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos imóveis referidos no artigo anterior, serão aplicados os percentuais de ajuste do metro quadrado territorial previstos no Anexo que integra o presente ato normativo.

Art. 3º O parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 5.326, de 28 de dezembro de 2.005, não se aplica aos imóveis de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

20, outubro, 15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, projeto de lei que inclui novos loteamentos na "Planta Genérica de Valores" do Município, aprovada pela Lei Municipal nº 6.485, de 23 de dezembro de 2.013.

O presente projeto, ora encaminhado a essa Casa de Leis, tem o objetivo de incluir na Planta Genérica de Valores do Município, os novos loteamentos aprovados em Bauru nos últimos anos.

A inclusão se faz necessária para que a tributação do IPTU seja aplicada com base num único critério, qual seja o valor venal legal previsto no Mapa de Valores, prestigiando, com isso, o princípio da isonomia.

O projeto ainda é complementado por percentuais de ajuste do metro quadrado territorial dos novos loteamentos, que incidirão sobre os valores do metro quadrado territorial de cada imóvel listado no seu anexo, justamente para que a igualdade tributária seja preservada, no sentido de que o *quantum* final do IPTU esteja próximo do praticado para os demais loteamentos similares do Município, que tiveram o seu IPTU de 2.014 e seguintes limitados pelo art. 2º da Lei Municipal nº 6.485, de 23 de dezembro de 2.013.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Referente ao Projeto de Lei 91/15

ANEXO DA LEI Nº ...

SETOR	QUADRA	CÓD. RUA	NOME DA RUA	VALOR M2 TERRIT.	Local	% DE AJUSTE DO VL M2 TERRITORIAL
3	3705	4332	Avenida AGUA COMPRIDA	R\$ 900,00	Pq. Água Comprida	13,15%
3	3707	4332	Avenida AGUA COMPRIDA	R\$ 900,00	Pq. Água Comprida	13,15%
3	3708	4332	Avenida AGUA COMPRIDA	R\$ 900,00	Pq. Água Comprida	13,15%
3	3709	4332	Avenida AGUA COMPRIDA	R\$ 900,00	Pq. Água Comprida	13,15%
3	3710	4332	Avenida AGUA COMPRIDA	R\$ 900,00	Pq. Água Comprida	13,15%
3	3711	4332	Avenida AGUA COMPRIDA	R\$ 900,00	Pq. Água Comprida	13,15%
3	3705	3987	Rua VICTOR CURVELLO DE AVILA SANTOS	R\$ 650,00	Pq. Água Comprida	18,20%
3	3706	3987	Rua VICTOR CURVELLO DE AVILA SANTOS	R\$ 650,00	Pq. Água Comprida	18,20%
3	3706	439	Avenida ORLANDO RANIERI	R\$ 650,00	Pq. Água Comprida	18,20%
3	3707	439	Avenida ORLANDO RANIERI	R\$ 650,00	Pq. Água Comprida	18,20%
3	3706	1800	Rua SEBASTIAO PREGNOLATO	R\$ 650,00	Pq. Água Comprida	18,20%
3	3707	1808	Rua JOAO CASARIN	R\$ 650,00	Pq. Água Comprida	18,20%
3	3708	1808	Rua JOAO CASARIN	R\$ 650,00	Pq. Água Comprida	18,20%
3	3708	1353	Rua JOBE NICOLINO	R\$ 650,00	Pq. Água Comprida	18,20%
3	3708	1351	Rua YOLANDA DA SILVA GAMBA	R\$ 650,00	Pq. Água Comprida	18,20%
3	3707	1325	Rua CHRISTIANO PAGANI	R\$ 650,00	Pq. Água Comprida	18,20%
3	3707	4330	Rua 1 - Parque Agua Comprida	R\$ 650,00	Pq. Água Comprida	18,20%
3	3708	4331	Rua 2 - Parque Agua Comprida	R\$ 900,00	Pq. Água Comprida	13,15%
2	3187	4277	Avenida 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3188	4277	Avenida 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3194	4277	Avenida 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3148	4278	Avenida 2 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3155	4278	Avenida 2 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3176	4278	Avenida 2 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3177	4278	Avenida 2 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3183	4278	Avenida 2 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3184	4278	Avenida 2 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3189	4278	Avenida 2 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3190	4278	Avenida 2 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3150	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3151	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3152	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3153	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3154	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3157	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3158	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3159	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3160	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3162	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3166	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3168	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3170	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3171	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3172	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3195	4279	Rua 1 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3148	4280	Rua 2 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3155	4281	Rua 3 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3156	4281	Rua 3 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3177	4281	Rua 3 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3155	4282	Rua 4 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3156	4282	Rua 4 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3157	4282	Rua 4 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3157	4283	Rua 5 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%

2	3158	4283	Rua 5 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3147	4284	Rua 6 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3148	4284	Rua 6 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3149	4284	Rua 6 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3150	4284	Rua 6 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3183	4284	Rua 6 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3186	4284	Rua 6 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3191	4284	Rua 6 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3193	4284	Rua 6 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3158	4285	Rua 7 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3159	4285	Rua 7 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3149	4286	Rua 8 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3150	4286	Rua 8 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3151	4286	Rua 8 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3159	4287	Rua 9 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3160	4287	Rua 9 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3161	4287	Rua 9 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3151	4288	Rua 10 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3152	4288	Rua 10 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3160	4289	Rua 11 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3161	4289	Rua 11 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3162	4289	Rua 11 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3163	4289	Rua 11 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3152	4290	Rua 12 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3153	4290	Rua 12 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3162	4291	Rua 13 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3164	4291	Rua 13 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3165	4291	Rua 13 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3192	4291	Rua 13 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3196	4291	Rua 13 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3153	4292	Rua 14 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3154	4292	Rua 14 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3154	4293	Rua 15 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3164	4294	Rua 16 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3170	4295	Rua 17 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3197	4295	Rua 17 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3199	4295	Rua 17 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3163	4296	Rua 18 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3164	4296	Rua 18 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3165	4296	Rua 18 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3166	4296	Rua 18 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3167	4296	Rua 18 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3169	4296	Rua 18 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3197	4296	Rua 18 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3201	4296	Rua 18 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3170	4297	Rua 19 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3171	4297	Rua 19 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3166	4298	Rua 20 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3167	4298	Rua 20 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3168	4298	Rua 20 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%

2	3169	4298	Rua 20 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3171	4299	Rua 21 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3172	4299	Rua 21 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3175	4299	Rua 21 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3168	4300	Rua 22 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3169	4300	Rua 22 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3173	4300	Rua 22 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3200	4300	Rua 22 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3172	4301	Rua 23 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3174	4301	Rua 23 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3175	4301	Rua 23 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3173	4302	Rua 24 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3174	4302	Rua 24 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3173	4303	Rua 25 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3174	4303	Rua 25 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3082	4304	Rua 26 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3178	4304	Rua 26 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3179	4304	Rua 26 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3180	4304	Rua 26 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3181	4304	Rua 26 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3182	4304	Rua 26 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3183	4304	Rua 26 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3185	4304	Rua 26 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3198	4304	Rua 26 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3157	4305	Rua 27 (Alphaville Bauru)	R\$ 600,00	Alphaville	19,72%
2	3083	4268	Rua 1 (Cidade Jardim)	R\$ 600,00	Cidade Jardim	19,72%
2	3092	4268	Rua 1 (Cidade Jardim)	R\$ 800,00	Cidade Jardim	14,79%
2	3095	4268	Rua 1 (Cidade Jardim)	R\$ 800,00	Cidade Jardim	14,79%
2	3096	4268	Rua 1 (Cidade Jardim)	R\$ 800,00	Cidade Jardim	14,79%
2	3083	4269	Rua 2 (Cidade Jardim)	R\$ 800,00	Cidade Jardim	14,79%
2	3092	4269	Rua 2 (Cidade Jardim)	R\$ 800,00	Cidade Jardim	14,79%
2	3094	4269	Rua 2 (Cidade Jardim)	R\$ 800,00	Cidade Jardim	14,79%
2	3095	4269	Rua 2 (Cidade Jardim)	R\$ 800,00	Cidade Jardim	14,79%
2	3084	4270	Rua 3 (Cidade Jardim)	R\$ 600,00	Cidade Jardim	19,72%
2	3085	4270	Rua 3 (Cidade Jardim)	R\$ 600,00	Cidade Jardim	19,72%
2	3086	4270	Rua 3 (Cidade Jardim)	R\$ 700,00	Cidade Jardim	16,90%
2	3087	4270	Rua 3 (Cidade Jardim)	R\$ 700,00	Cidade Jardim	16,90%
2	3092	4270	Rua 3 (Cidade Jardim)	R\$ 600,00	Cidade Jardim	19,72%
2	3097	4270	Rua 3 (Cidade Jardim)	R\$ 600,00	Cidade Jardim	19,72%
2	3086	4271	Rua 4 (Cidade Jardim)	R\$ 700,00	Cidade Jardim	16,90%
2	3087	4271	Rua 4 (Cidade Jardim)	R\$ 700,00	Cidade Jardim	16,90%
2	3089	4271	Rua 4 (Cidade Jardim)	R\$ 700,00	Cidade Jardim	16,90%
2	3090	4271	Rua 4 (Cidade Jardim)	R\$ 700,00	Cidade Jardim	16,90%
2	3089	4272	Rua 5 (Cidade Jardim)	R\$ 700,00	Cidade Jardim	16,90%
2	3090	4272	Rua 5 (Cidade Jardim)	R\$ 700,00	Cidade Jardim	16,90%
2	3093	4272	Rua 5 (Cidade Jardim)	R\$ 700,00	Cidade Jardim	16,90%
2	3090	4273	Rua 6 (Cidade Jardim)	R\$ 700,00	Cidade Jardim	16,90%
2	3091	4273	Rua 6 (Cidade Jardim)	R\$ 600,00	Cidade Jardim	19,72%
2	3092	4273	Rua 6 (Cidade Jardim)	R\$ 600,00	Cidade Jardim	19,72%
2	3093	4273	Rua 6 (Cidade Jardim)	R\$ 700,00	Cidade Jardim	16,90%
2	3094	4273	Rua 6 (Cidade Jardim)	R\$ 800,00	Cidade Jardim	14,79%
2	3095	4273	Rua 6 (Cidade Jardim)	R\$ 600,00	Cidade Jardim	19,72%
2	3088	4275	Rua 8 (Cidade Jardim)	R\$ 700,00	Cidade Jardim	16,90%
2	3083	4276	Rua 9 (Cidade Jardim)	R\$ 600,00	Cidade Jardim	19,72%
2	3097	4276	Rua 9 (Cidade Jardim)	R\$ 600,00	Cidade Jardim	19,72%
2	3098	4276	Rua 9 (Cidade Jardim)	R\$ 600,00	Cidade Jardim	19,72%
5	3662	4338	Rua 1 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3665	4338	Rua 1 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%

5	3668	4338	Rua 1 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3671	4338	Rua 1 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3663	4339	Rua 2 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3664	4339	Rua 2 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3666	4339	Rua 2 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3667	4339	Rua 2 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3669	4339	Rua 2 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3670	4339	Rua 2 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3672	4339	Rua 2 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3660	4341	Rua 4 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3659	4342	Rua 5 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3661	4342	Rua 5 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3671	4346	Rua 9 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3674	4346	Rua 9 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3662	4347	Avenida 1 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3663	4347	Avenida 1 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3665	4347	Avenida 1 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3666	4347	Avenida 1 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3668	4347	Avenida 1 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3669	4347	Avenida 1 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3671	4347	Avenida 1 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3672	4347	Avenida 1 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3673	4347	Avenida 1 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
5	3674	4347	Avenida 1 - (VILLA DUMONT II)	R\$ 600,00	Vila Dumont II	19,72%
2	3243	4354	Via CASTELLI	R\$ 700,00	Spazio Verde	16,90%
2	3234	4348	Via Cdor. 1 - (SPAZIO VERDE RES COMENDADOR)	R\$ 700,00	Spazio Verde	16,90%
2	3235	4348	Via Cdor. 1 - (SPAZIO VERDE RES COMENDADOR)	R\$ 700,00	Spazio Verde	16,90%
2	3233	4349	Via MILANO	R\$ 800,00	Spazio Verde	14,79%
2	3236	4349	Via MILANO	R\$ 700,00	Spazio Verde	16,90%
2	3237	4349	Via MILANO	R\$ 700,00	Spazio Verde	16,90%
2	3238	4349	Via MILANO	R\$ 800,00	Spazio Verde	14,79%
2	3240	4349	Via MILANO	R\$ 700,00	Spazio Verde	16,90%
2	3241	4349	Via MILANO	R\$ 800,00	Spazio Verde	14,79%
2	3238	4350	Via ROMANIA	R\$ 800,00	Spazio Verde	14,79%
2	3239	4350	Via ROMANIA	R\$ 800,00	Spazio Verde	14,79%
2	3241	4350	Via ROMANIA	R\$ 800,00	Spazio Verde	14,79%
2	3242	4350	Via ROMANIA	R\$ 800,00	Spazio Verde	14,79%
2	3239	4351	Via TORRICELLA	R\$ 800,00	Spazio Verde	14,79%
2	3242	4351	Via TORRICELLA	R\$ 800,00	Spazio Verde	14,79%
2	3124	4323	Rua ABROLHOS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3132	4323	Rua ABROLHOS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3127	4322	Rua APARADOS DA SERRA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3100	4307	Rua CHAPADA DIAMANTINA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3137	4307	Rua CHAPADA DIAMANTINA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3138	4307	Rua CHAPADA DIAMANTINA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3139	4307	Rua CHAPADA DIAMANTINA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3143	4307	Rua CHAPADA DIAMANTINA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3126	4321	Rua CHAPADA DOS GUIMARAES	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%

2	3128	4321	Rua CHAPADA DOS GUIMARAES	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3129	4321	Rua CHAPADA DOS GUIMARAES	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3119	4325	Rua CHAPADA DOS VEADEIROS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3120	4325	Rua CHAPADA DOS VEADEIROS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3121	4325	Rua CHAPADA DOS VEADEIROS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3122	4325	Rua CHAPADA DOS VEADEIROS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3123	4325	Rua CHAPADA DOS VEADEIROS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3099	4306	Avenida Eng. VINICIUS VIOTTO COUBE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3126	4306	Avenida Eng. VINICIUS VIOTTO COUBE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3129	4306	Avenida Eng. VINICIUS VIOTTO COUBE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3130	4306	Avenida Eng. VINICIUS VIOTTO COUBE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3134	4306	Avenida Eng. VINICIUS VIOTTO COUBE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3135	4306	Avenida Eng. VINICIUS VIOTTO COUBE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3136	4306	Avenida Eng. VINICIUS VIOTTO COUBE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3140	4306	Avenida Eng. VINICIUS VIOTTO COUBE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3144	4306	Avenida Eng. VINICIUS VIOTTO COUBE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3127	4320	Rua IGUACU	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3128	4320	Rua IGUACU	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3131	4320	Rua IGUACU	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	2301	4312	Rua ITATIAIA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3104	4312	Rua ITATIAIA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3105	4312	Rua ITATIAIA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3106	4312	Rua ITATIAIA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3107	4312	Rua ITATIAIA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3117	4312	Rua ITATIAIA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3118	4312	Rua ITATIAIA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3119	4312	Rua ITATIAIA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3120	4312	Rua ITATIAIA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3128	4319	Rua LENCOIS MARANHENSES	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3101	4329	Rua MONTANHAS DO TUCUMAQUE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3108	4314	Rua MONTE PASCAL	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3109	4314	Rua MONTE PASCAL	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3110	4314	Rua MONTE PASCAL	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3113	4314	Rua MONTE PASCAL	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3114	4314	Rua MONTE PASCAL	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3115	4314	Rua MONTE PASCAL	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3116	4314	Rua MONTE PASCAL	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	2300	4308	Rua MONTE RORAIMA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3100	4308	Rua MONTE RORAIMA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3101	4308	Rua MONTE RORAIMA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3104	4308	Rua MONTE RORAIMA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3106	4308	Rua MONTE RORAIMA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3114	4317	Rua PANTANAL MATOGROSSENSE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3116	4317	Rua PANTANAL MATOGROSSENSE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3118	4317	Rua PANTANAL MATOGROSSENSE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3120	4317	Rua PANTANAL MATOGROSSENSE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3123	4317	Rua PANTANAL MATOGROSSENSE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3125	4317	Rua PANTANAL MATOGROSSENSE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3101	4309	Rua SAINT HILAIRELANGE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3102	4309	Rua SAINT HILAIRELANGE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	230	4311	Rua SERRA DA BOCAINA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%

2	3102	4311	Rua SERRA DA BOCAINA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3104	4311	Rua SERRA DA BOCAINA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3105	4311	Rua SERRA DA BOCAINA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	0230	4316	Rua SERRA DA CANASTRA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3105	4316	Rua SERRA DA CANASTRA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3107	4316	Rua SERRA DA CANASTRA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3109	4316	Rua SERRA DA CANASTRA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3110	4316	Rua SERRA DA CANASTRA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3113	4316	Rua SERRA DA CANASTRA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3115	4316	Rua SERRA DA CANASTRA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3117	4316	Rua SERRA DA CANASTRA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3119	4316	Rua SERRA DA CANASTRA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3121	4316	Rua SERRA DA CANASTRA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3141	4316	Rua SERRA DA CANASTRA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3142	4316	Rua SERRA DA CANASTRA	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3106	4315	Rua SERRA DA MOCIDADE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3108	4315	Rua SERRA DA MOCIDADE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3110	4315	Rua SERRA DA MOCIDADE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3111	4315	Rua SERRA DA MOCIDADE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3112	4315	Rua SERRA DA MOCIDADE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3113	4315	Rua SERRA DA MOCIDADE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3114	4315	Rua SERRA DA MOCIDADE	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	0001	4313	Rua SERRA DOS ORGAOS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3106	4313	Rua SERRA DOS ORGAOS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3107	4313	Rua SERRA DOS ORGAOS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3108	4313	Rua SERRA DOS ORGAOS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3109	4313	Rua SERRA DOS ORGAOS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3115	4313	Rua SERRA DOS ORGAOS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3116	4313	Rua SERRA DOS ORGAOS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3117	4313	Rua SERRA DOS ORGAOS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3118	4313	Rua SERRA DOS ORGAOS	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3121	4318	Rua SERRA GERAL	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3122	4318	Rua SERRA GERAL	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3124	4318	Rua SERRA GERAL	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3126	4318	Rua SERRA GERAL	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3127	4318	Rua SERRA GERAL	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3128	4318	Rua SERRA GERAL	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3101	4310	Rua SUPERAGUI	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%
2	3133	4310	Rua SUPERAGUI	R\$ 600,00	Tamboré	19,72%

EXTRATOS

TERMO DE ADESÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BAURU E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP – E-DOC Nº 66.887/15 – OBJETO: A adesão do Município aos dois sistemas observará no que couber as disposições da Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2.007, regulamentada pelas Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM nº 25, de 18 de outubro de 2.011, e nº 26, de 8 de dezembro de 2.011, e integralmente as disposições do Decreto nº 55.660, 30 de março de 2.010, envolvendo a sua implementação, implantação, manutenção e operação por meio de sítio do Governo do Estado de São Paulo na rede mundial de computadores, definido como um serviço consiste na entrada única de dados, processamento integrado dos órgãos públicos estaduais e municipais, e resposta única e final das etapas do processo de licenciamento de atividades, necessário para tornar apto ao funcionamento o empresário e a pessoa jurídica estabelecidos no Estado de São Paulo. - **PRAZO:** Indeterminado – **ASSINATURA:** 10/09/15.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR EDITAL 01/2015

A Comissão Eleitoral do CIPAR, nomeada através da Portaria ADM nº 1955/2015, publicada na edição nº 2596 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 10 de outubro de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11405, de 25 de novembro de 2010, e constituída por David José Françoço, Presidente; Priscilla de Oliveira Ferasoli, Membro e Ricardo Pereira Thame, Membro, torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- 09 a 13 de novembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- 16 a 19 de novembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- 23 a 27 de novembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:

- O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

4 - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 - DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.

6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da

Administração.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores, fica facultado ao Secretário Municipal de Administração a escolha dos servidores representantes.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:

6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no caput, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.

7.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

7.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 15 de outubro de 2015.

David José Françoço

Presidente

Priscilla de Oliveira Ferasoli

Membro

Ricardo Pereira Thame

Membro

ANEXO I MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2015

Requerimento de inscrição/Número do candidato: _____
(preenchido pela comissão)

_____, portador do RG:

_____, emitido pela _____, inscrito no CPF,

sob nº _____ venho requerer à Comissão Eleitoral o

deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme

dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:

Nome completo: _____.

Matrícula: _____ RG: _____ CPF: _____.

Estado civil: _____. Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____ N° _____.

Bairro: _____ Complemento: _____.

Telefones: Res _____ Com _____ Cel _____.

Documentos anexados:

1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo

de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5(cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.
Nestes Termos,
P. Deferimento.

Bauru, ____ de _____ de 2015.

(assinatura do requerente ou procurador)

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:

NOME: ADRIANA CRISTINA GUEDES RINERI LEONI
MATRICULA: 28.617
CARGO: ENFERMEIRO
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: AIESSA RENATA GOMES BRAZ
MATRICULA: 32.147
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: ANGELA MARIA DE PAULA KRUZE
MATRICULA: 32.078
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: ANGELA REGINA BATISTA MANZANO DO REGO
MATRICULA: 32.019
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: AURILIA AMARANTE SE SOUSA SILVA
MATRICULA: 32.095
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: BEATRIZ TOMAZ DE ABREU DA SILVA
MATRICULA: 32.136
CARGO: ENFERMEIRO
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: BIANCA CRISTINA RAMOS ORTEGA
MATRICULA: 32.059
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: CLEIS APARECIDA DE OLIVEIRA TOSCANI ARANTES
MATRICULA: 32.130
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: EDER CARLOS PROTTIS
MATRICULA: 32.111
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: ELIANA MARIA KAIZER
MATRICULA: 32.103
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: FATIMA DE OLIVEIRA PIRASSOLE LISBOA
MATRICULA: 32.139
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: FERNANDA MORAIS LOSILLA MANFIO
MATRICULA: 30.088
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: FERNANDO TOLEDO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 32.101
CARGO: CIRURUGIÃO DENTISTA
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: GEOVANA MOMO NOGUEIRA DE LIMA
MATRICULA: 32.096
CARGO: MEDICO
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: GISELY COSIN DE OLIVEIRA
MATRICULA: 32.128
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: JACQUELINE SCARABOTTO DUARTE
MATRICULA: 32.118
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: JANAINA RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 32.123
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: JOSELAINE DOS SANTOS AQUINO
MATRICULA: 32.108
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: JULIANA PARIZI
MATRICULA: 32.113
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: JULIANA SHISHITO
MATRICULA: 32.138
CARGO: ENFERMEIRO
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: KATIA TREVISAN DA SILVA
MATRICULA: 32.115
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: KRISTIAN BUENO BRANDÃO
MATRICULA: 32.110
CARGO: ATENDENTE
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: LEILA CASTOR DE FARIA
MATRICULA: 32.058
CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA
CONTAR DE: JULHO/2015

NOME: LEISIANE MARIA FERNANDES
MATRICULA: 32.117
CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: LILIAN REGINA ESPIRITO SANTO
MATRICULA: 32.089
CARGO: AGENTE SOCIAL
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: MARCELA SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 32.135
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: MARCIA CRISTINA COLACINO
MATRICULA: 32.069
CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: MARCIA DE SOUZA MARTINS
MATRICULA: 30.875
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: MARCOS CAMARGO
MATRICULA: 32.124
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: MARGARETE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 32.004
CARGO: SECRETARIO DE ESCOLA
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: MARIA APARECIDA COLLETO DOS ANJOS
MATRICULA: 28.959
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: MAURILIO JOÃO LOPES NETO
MATRICULA: 32.140
CARGO: ATENDENTE
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: MILENA SALES DE MACEDO PAULETTI
MATRICULA: 32.159
CARGO: MEDICO
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: NILTON DIAS PAVANI
MATRICULA: 29.996
CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: PATRICIA ALVAREZ
MATRICULA: 32.102
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: PATRICIA VIEIRA RODRIGUES
MATRICULA: 32.131
CARGO: ATENDENTE
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: RAFAEL HERIBERTO DE ALMEIDA CARVALHO
MATRICULA: 32.129
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: RAQUELINE SARALEGUI GANDARA
MATRICULA: 30.619
CARGO: ENFERMEIRO
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: REGINA TANNO
MATRICULA: 32.105
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: RENATA CRISTINE GERMANO
MATRICULA: 31.244
CARGO: MERENDEIRA
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: RITA DE CASSIA ALTINO DELARMELINDO
MATRICULA: 32.121
CARGO: ENFERMEIRO
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: ROBERTA VIVIANE BARTOLOMEU BENTO
MATRICULA: 32.075
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: RODRIGO INFORZATO PAULETTI
MATRICULA: 32.120
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: ROSANGELA ARTIN
MATRICULA: 32.132
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: ROSANGELA RODRIGUES MARIANA
MATRICULA: 32.142
CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: SAIMON PIERRE VASCONCELOS
MATRICULA: 32.109
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: SIMONE CRISTINA VIDEIRA BARRENA
MATRICULA: 32.126
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: SUZI MARA PASSOS DA SILVA MANTOVANI
MATRICULA: 32.137
CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: TATIANA MICHELE ALVES
MATRICULA: 32.144
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: THIAGO RODRIGO ALAVARCE
MATRICULA: 32.151
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: VALERIA PEREIRA AMORIM LOURENÇO
MATRICULA: 32.104
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: VANESSA DOS SANTOS CACEIRES
MATRICULA: 32.119
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: VANESSA MARINHO CUNHA PESCAROLLO
MATRICULA: 32.152
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

NOME: VANICIA CRISTINA BOMFIM
MATRICULA: 32.151
CARGO: ATENDENTE
CONTAR DE: SETEMBRO/2015

Bauru, 22 de outubro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
 PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO

A Comissão Examinadora\Comissão Especial do Processo Seletivo – Processo de Escolha para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR e SUPLENTE para o Conselho 1 e 2 (quatriênio 2016/2020)** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o sua candidatura **DEFERIDA:**

Inscrição	CPF
0013700149	377.096.048-38
0013700119	366.564.218-30
0013700091	295.848.448-30
0013700013	267.737.068-90
0013700120	368.266.418-10
0013700131	024.211.901-85
0013700037	079.004.728-43
0013700103	091.258.898-50
0013700014	296.729.478-01
0013700138	407.213.068-02
0013700145	145.867.588-21
0013700154	863.526.796-68
0013700017	305.820.228-86
0013700160	127.858.728-43
0013700088	364.696.918-03
0013700040	192.064.318-46
0013700092	053.667.788-32
0013700016	347.143.128-47
0013700049	947.534.748-87
0013700094	213.765.238-25
0013700065	275.520.698-56
0013700009	251.917.898-14
0013700011	352.765.128-41
0013700125	368.931.288-43
0013700132	043.955.088-20
0013700156	409.688.778-18
0013700015	354.939.458-60
0013700035	261.463.458-14
0013700008	270.829.668-06
0013700010	266.229.218-06
0013700023	304.231.668-83
0013700003	262.296.198-73
0013700129	078.945.248-08
0013700064	268.361.168-40

Informa ainda que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o sua candidatura **INDEFERIDA** por não atender as exigências previstas no capítulo VI – item 3 do Edital 03/2015:

Inscrição	CPF
0013700085	141.232.728-86
0013700106	130.779.778-42
0013700039	093.030.878-60
0013700158	712.639.422-53
0013700071	287.524.238-59
0013700118	307.192.468-22
0013700044	173.633.998-24
0013700038	420.807.378-05
0013700163	141.221.818-79
0013700095	271.382.488-57
0013700097	352.306.168-73
0013700033	959.546.278-00
0013700068	369.715.228-93
0013700078	055.801.798-39
0013700089	216.159.108-83
0013700048	028.161.418-02
0013700144	157.430.718-53

Bauru/SP, 24 de outubro de 2015.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

SEMANA DO SERVIDOR 2015 – OFICINA – “FILTRO DOS SONHOS”

Ementa: O Filtro dos sonhos é um amuleto típico da cultura indígena norte-americana que, supostamente, teria o poder de purificar as energias, separando os "sonhos negativos" dos "sonhos positivos", além de trazer sabedoria e sorte para quem o possui.

É uma terapia e serve de descontração para o grupo que participa dessa construção.

Todos os servidores participantes desta oficina terão a oportunidade de conhecer a origem e o significado do adereço indígena e construir o seu próprio Filtro dos sonhos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Datas e horários:

Turma 1 - dia 26 de outubro de 2015, das 14 às 16 horas.

Turma 2 - dia 28 de outubro de 2015, das 9 às 11 horas.

Carga horária: 02 horas

Vagas: 10 por turma

Local: Sala de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos. Praça das Cerejeiras, 2º andar.

Facilitadoras:

Denise Cristina Dioclides

Arte-educadora, Contadora de Histórias e Atriz.

Trabalha na Prefeitura Municipal de Bauru há 25 anos, 16 deles como coordenadora da Biblioteca Infantil. Realiza o trabalho administrativo do setor, ministra oficinas e conta histórias para crianças, estudantes da rede pública municipal e convidados.

Cleide Bernardo dos Santos

Formação Acadêmica em Design, atualmente cursando Especialização em Antropologia na USC-Bauru, Trabalha na Secretaria Municipal de Cultura e ministra cursos direcionados a crianças e jovens de 7 a 15 anos na Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu” e em outros locais.

Inscrições:

Turma 1: das 12h00 do dia 02/10/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

Turma 2: das 12h00 do dia 02/10/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “LIVRE PENSAR É SÓ CRIAR”

Ementa: Criatividade no trabalho. Pensar fora da caixa. Competências do profissional criativo. Inteligência emocional. Valorização do Capital Humano rumo ao sucesso da empresa. Comprometimento e envolvimento do Capital Humano para a melhoria da qualidade e produtividade.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2015 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Rosa Maria Padroni

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (1988);- Atualmente é professora da Faculdade de Tecnologia de Jahu. Tem experiência na área de Educação atuando principalmente nos seguintes temas: administração, competências, aprendizagem, motivação, liderança, gestão de pessoas. Ministra aulas de Gestão de Pessoas, Gestão de equipes;

Coordenadora do Centro de Estágios dos cursos Navais da Fatec Jahu e relação Empresa/Escola;

Autora do Livro "livre pensar é só criar" juntamente com o Professor Dr. Alfredo Colenci Junior; Coordenadora dos projetos de Formação de Aquaviários e portuários; Cursos realizados em Roterdam - Holanda e Antuérpia - Bélgica, na área de Transporte Hidroviário.

Inscrições: das 16h00 do dia 01/10/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “OS DILEMAS DA MULHER MODERNA”

Ementa: Serão abordados os desafios que a mulher enfrenta com sua inserção no mercado de trabalho, ao ter que conciliar o papel de profissional com os papéis de mãe, esposa e dona de casa - e também as adaptações

que a família enfrenta diante dessa nova realidade.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2015 – 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Cassiane Gaffo Borgo

Especialização em Terapia Cognitivo-Comportamental pelo Instituto de Psiquiatria (IPQ), da FMUSP, São Paulo/SP.

Aprimoramento em Terapia Cognitivo-Comportamental pelo Instituto de Psiquiatria (IPQ), da FMUSP, São Paulo/SP.

MBA em Gestão de Direção e Desenvolvimento de Pessoas pela FECAP – Integrale, Bauru/SP.

Especialização em Logoterapia Aplicada à Educação pela Sociedade Brasileira de Logoterapia, São Paulo/SP.

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração, Bauru/SP.

Atua como Psicóloga Gestora de Pessoas nas concessionárias Mori Motors Toyota e Top Motors Hyundai.

Atua como Psicóloga Clínica na Clínica Borgo, atendendo adultos e adolescentes.

Inscrições: das 17h00 do dia 29/09/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “COMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA DE SUPERACÃO”.

Ementa: Comunicação verbal, escrita e corporal e seus reflexos em nossa interação com o mundo. Como as nossas atitudes influenciam no ambiente de trabalho, nas relações interpessoais e no bem-estar, nosso e das pessoas ao nosso redor.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2015 – 12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Mônia Boaventura de Araujo e Silva

Psicóloga formada pela Universidade Sagrado Coração e especialista em MBA - Gestão de Pessoas com Ênfase em Estratégias pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). É Gerente de Recursos Humanos das Lojas ROTH, rede de lojas de moda feminina, masculina e acessórios situadas em Bauru, Jaú e Marília e Consultora em Desenvolvimento Humano do Grupo AMC, localizado na cidade de Boraceia (SP). Também possui experiência em Psicologia Clínica na abordagem Junguiana e realiza trabalhos individuais e coletivos em Orientação Vocacional e Profissional de adolescentes e adultos.

Inscrições: das 10h00 do dia 05/10/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “GERENCIAMENTO DO TEMPO – DEFININDO E DIFERENCIANDO O IMPORTANTE DO URGENTE”

Ementa: A Organização Mundial da Saúde vem medindo desde 2005 a expectativa de vida ao redor do mundo. Estamos vivendo bastante, temos diante de nós aproximadamente mais de 608.000 horas de vida. Mas como aproveitar tudo isso quando parece que o tempo escorre pelas nossas mãos? Por que vivemos em situação de nos sentirmos estressados, com falta de tempo para resolver os mais diversos assuntos?

Ao nos prepararmos para lidar com o tempo, estamos diretamente nos fortalecendo e cuidando da nossa saúde.

O planejamento combate ao estresse. Estresse sob controle significa mais saúde. Por isso, mais do que técnicas de como gerenciar o tempo, nós precisamos focar em como iremos aproveitá-lo para assim sermos mais alegres, mais saudáveis e sabermos valorizar a Vida, cada segundo das mais das 600.000 horas que a compõem e que estaremos por aqui, no planeta.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2015 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Murilo Ultramare

Formado em Psicologia pela Universidade Sagrado Coração, possui aprimoramento em Técnicas Terapêuticas Junguianas pelo Instituto de Psicologia Junguiana de Bauru e Região e é aluno da especialização em Terapia de Casais e Famílias do IBAP Instituto Bauruense de Psicodrama. Atualmente, trabalha como psicólogo clínico na abordagem analítico-junguiana, atendendo a adolescentes e adultos em consultório próprio, além de atuar como psicólogo no Centro de Referência de Assistência Social do Município de Itaju, S.P.

Inscrições: das 15h00 do dia 30/09/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “A INTEGRIDADE DO SER NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL”

Ementa: A Liderança de si requer autoconhecimento para que onde estivermos nosso ser se expresse por inteiro, assertiva e completamente.

"A vida só é real quando eu sou." (George I. Gurdjieff).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2015 –16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Paulo Sérgio Orti

Mestrado em Gestão do Conhecimento: UNESP - Univ. Estadual de SP.

MBA Executivo em Gestão de Serviços – FGV – Fundação Getúlio Vargas.

Pós-graduação - Administração de RH - FAAP – Fundação Álvares Penteado.

Tecnologia em Gerência – Administração Aplicada - UNESP – Universidade Estadual de SP.

Psicologia - USC – Universidade do Sagrado Coração.

Atuação como Consultor empresarial nas áreas de Gestão Estratégica, Processos Organizacionais, BSC, Gestão de Pessoas e do Conhecimento. Desenvolvimento e atuação com Método próprio de *Coaching* TOTEM Talentos, com o uso de ferramenta de mapeamento comportamental própria - o Talentograma.

Experiência também como Gerente de Recursos Humanos, com ênfase em Desenvolvimento Pessoal e Organizacional, implantando e gerindo programas de treinamentos gerenciais, liderança, comportamentais e técnicos. Professor Universitário e de Pós-graduação em matérias de Gestão Empresarial e de Pessoas.

Experiência em empresas Multinacionais e Nacionais, públicas e privadas como Volvo, Prefeitura Municipal de Jaú, Cobra Tecnologia, Usina Central do Paraná e consultoria TOTEM Talentos.

Inscrições: das 15h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “RESILIÊNCIA”

Ementa: A palavra Resiliência vem do Latim. Resilire, que significa recusar, voltar atrás. E na psicologia, significa voltar ao estado anterior, voltar ao que você era antes dos problemas te pegarem.

A ideia de resiliência é que as pessoas ao invés de se fragilizarem diante de acontecimentos estressantes, consigam meios (mesmo que com ajuda profissional como um psicólogo por exemplo) para se fortalecerem aprendendo com cada queda como não se abater tanto na próxima vez. São considerados resilientes, as pessoas que mantêm boa capacidade de recuperação após passarem por dificuldades.

Por exemplo: O resiliente seria aquele que, mesmo quando perde o emprego, morre o amigo, a esposa pede o divórcio, repete na escola, ainda assim, continua sua busca por soluções ou formas de adaptação às novas realidades.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2015 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria de Fátima Belancieri

Graduada em Psicologia e Enfermagem, Mestre em Saúde Coletiva pela USC e Doutora em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Experiência no Magistério Superior na Graduação e pós-graduação e na coordenação de cursos de pós-graduação *latu senso* na área da Psicologia.

Inscrições: das 12h00 do dia 24/09/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “DESCUBRA SEUS TALENTOS”

Ementa: Cada um de nós tem habilidades e talentos próprios que são especiais e únicos. Temos também qualidades, defeitos, forças, fraquezas e talentos que nem sempre são reconhecidos ou identificados por nós mesmos. Um processo de autoconhecimento nos leva a uma reflexão por meio da qual conseguimos enxergar o que precisamos desenvolver para alcançar nossos objetivos, metas e sonhos.

A palestra Descubra seus Talentos tem como objetivo facilitar essa reflexão e a identificação dos potenciais e talentos que cada um dispõe. Para que possam aplicar na sua vida, particular ou profissional, auxiliando o desenvolvimento de sua carreira e possibilitando uma transformação pessoal extraordinária.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2015 –10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Amanda Santos Sato

Psicóloga, Psicoterapeuta, Coach, Practitioner em PNL, com MBA em Gestão e Recursos Humanos pela PUC – Rio/Chile, MBA em Gestão Estratégica de Negócios pelo IBMEC e Pós Graduanda em Terapia Cognitiva Comportamental. Possui ampla experiência na área de Recursos Humanos, em empresas nacionais e multinacionais de grande e médio porte.

Apaixonada pelo que faz, tem destaque na elaboração e condução de diversos programas de Gestão de Pessoas nas áreas de: Recrutamento e Seleção, Treinamento, Desenvolvimento e Educação, Desenvolvimento de Líderes, Inovação, Clima Organizacional, Avaliação de Desempenho, Comunicação Interna, Indicadores de RH, Cargos e Salários, Carreira, Qualidade de Vida, Jovem Aprendiz, Estagiários e Trainee.

Conduziu por 02 anos o processo da pesquisa Melhores Empresas para se Trabalhar – Guia Você S/A

– Revista Exame, facilitando a empresa em que atuava conquistar o reconhecimento pelos 02 anos consecutivos.

Inscrições: das 11h00 do dia 05/10/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “CRIATIVIDADE LEVADA A SÉRIO”

Ementa: O senso comum às vezes nos engana, declarando que criatividade é algo destinado somente a artistas, publicitários e outros poucos privilegiados que nasceram com este talento. A Palestra "Criatividade levada a sério" vem desmistificar estas e outras questões, demonstrando que criatividade é inata do ser humano, e portanto, todos (sem exceção) somos criativos. Busca-se apontar as etapas envolvidas no processo criativo para, finalmente, esclarecer que a criatividade pode ser uma poderosa ferramenta para a solução de problemas, no trabalho e na vida.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2015 –12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Mikael Corrêa

Profissional da área de criação há mais de 8 anos. Graduado em Publicidade e Propaganda e Pós graduando em Antropologia. Já trabalhou em agências multinacionais de Publicidade como Publicis, NBS e W/ Mccann, elaborando campanhas de comunicação para clientes como: Coca-Cola, Microsoft, Bradesco, Oi, Chevrolet, Mastercard entre outros. Também ministra cursos e palestras sobre criação publicitária, direção de arte e criatividade.

Inscrições: das 16h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “MOTIVAÇÃO”

Ementa: Definir Motivação e Automotivação, demonstrar algumas teorias motivacionais e oferecer ferramentas para identificar pensamentos e crenças disfuncionais – fatores responsáveis pela falta de motivação e pelo sofrimento psíquico (segundo Aaron Beck). Abordar áreas de funcionamento da vida e estabelecer uma abordagem de solução de problemas. Delimitar universo teórico e prático da auto estima.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2015 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria Aparecida Cavalheiro Bien

Psicóloga. Professora da Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Inscrições: das 17h00 do dia 24/09/2015 às 12h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “ESCOLHA PROFISSIONAL E SAÚDE”

Ementa: Grande parte dos trabalhadores, assim como, um grande número de pessoas, são acometidas periodicamente, se não constantemente, por inúmeros problemas de saúde. Nesta apresentação faremos uma explanação da possível relevância da satisfação profissional na manutenção da saúde global do indivíduo.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2015 –16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Narandra Nakamura de Oliveira

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração/USC Bauru/SP.

Atuação em Psicologia Clínica e na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

Inscrições: das 18h00 do dia 29/09/2015 às 12h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “EMPREENDENDO ATRAVÉS DO AUTODESENVOLVIMENTO – VOCÊ COMO PROTAGONISTA DA SUA HISTÓRIA”

Ementa: A Palestra aborda conceitos de autodesenvolvimento e faz referência ao compromisso de uma pessoa para pensar e decidir por si mesma. Isso implica a aquisição de novas habilidades e a repetição de ações para melhorar os hábitos e as competências pessoais. O autodesenvolvimento deve ser um processo contínuo ao longo do tempo, onde a pessoa se propõe a ser o protagonista da própria história. Aborda conceitos de Autoconhecimento; Propósito; Espírito empreendedor; Metas e planejamento; Criatividade e inovação; Gestão de pessoas e Autoconfiança e resiliência.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados

nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**Data e horário:** 28/10/2015 – 08h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Prof. Ms. Marta Regina Garcia Cafeo.

Doutoranda em Comunicação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Mestre em Comunicação pela Faculdade de Artes, Arquitetura e Comunicação – FAAC/ UNESP – Bauru/ SP. Especialista em Docência do Ensino Superior e em Marketing. Graduação em Administração e Pedagogia. Mais de 10 anos de experiência em docência em cursos de Graduação e Pós Graduação.

Inscrições: das 18h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “SEGUNDA... DE NOVO ???”**

Ementa: As novas tendências da Liderança; as competências mínimas necessárias para o exercício da Liderança; o papel do líder como facilitador na consolidação de resultados, sejam eles pessoais ou profissionais.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –10h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Maria Aparecida Franzini de A. Rodrigues

Graduação em Pedagogia; Pós – Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial; Atualmente docente do Programa de Pós-Graduação MBA da Universidade Anhanguera Bauru.

Inscrições: das 17h00 do dia 29/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE MENTAL”****Ementa:** O que significa maturidade emocional?

Quais elementos constituem uma personalidade bem integrada?

A presente apresentação tem como objetivo provocar reflexões a respeito do que ocorre no psiquismo quando os desejos não podem ser livremente vivenciados e elaborados. Que estado mental desenvolvemos com a mente dominada pelo ressentimento e a insatisfação?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –12h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Giseli Alves Santos Pires

Licenciada em Psicologia pela Universidade Ibirapuera -1999. Formação de Psicólogo pela Universidade do Sagrado Coração- 2009. Especialização em Psicoterapia Psicanalítica pelo Núcleo de Psicanálise de Marília e região.

Inscrições: das 16h00 do dia 01/10/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “COMUNICAÇÃO NA ERA DA INTERNET”****Ementa:** Internet, Redes Sociais e Você.

- As mudanças do comportamento do indivíduo e da sociedade com a Internet e as Redes Sociais.

- Vantagens e cuidados com as Redes Sociais

- O uso da Internet no exercício da cidadania

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –14h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Sandro Paveloski

Jornalista, Pós-graduado em Marketing e Mestre em Comunicação Midiática.

Diretor de Produção Editorial da Editora Alto Astral

Inscrições: das 10h00 do dia 05/10/2015 às 12h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “AUTOCONHECIMENTO”**

Ementa: Autoconhecimento; Sentimentos de baixa autoestima, inquietude, frustração, ansiedade, instabilidade emocional e outros; Exercício de bem-estar, crescimento e valorização; Resoluções produtivas e conscientes acerca de seus variados problemas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –16h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Gislaire N. A. Leite Gamba

Psicóloga formada pela Universidade Estadual Paulista –UNESP/Bauru. Possui Especialização em Psicologia Escolar, Trânsito e Psicomotricidade. Trabalha há 16 anos com Treinamento & Desenvolvimento, Cargos e Salários, Recrutamento e Seleção. Possui experiência em Avaliação Psicológica, Recrutamento, Seleção e contratação de funcionários em diversas áreas de empresas, principalmente na área de segurança. Trabalha com atendimento clínico e orientação vocacional – profissional.

Inscrições: das 16h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “SEU ORGANISMO E SUA BARRIGA”**

Ementa: O funcionamento de nosso sistema circulatório, neurológico, digestivo, reprodutivo e sistema linfático e os alimentos que interferem neles provocando a intolerância alimentar, a má digestão, ocasionando a distensão abdominal...a famosa barriga.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 29/10/2015 –8h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito.**Palestrante:** Eliane Petean Arena

Nutricionista Celular e Farmacêutica pela Universidade do Sagrado Coração de Bauru. Especialista em Nutrição Clínica, Saúde Pública, Administração Hospitalar e Alimentos Funcionais e Nutrigenômica. Implicações práticas na Nutrição Clínica e Esportiva (cursando). Diretora da Clínica Centro Nutrição Celular. Trabalha no Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio faciais da Universidade de São Paulo. Mestre em Pediatria pela UNESP de Botucatu. Autora dos livros: Guia de Fisioterapia em Nutrição e Guia Prático: Avaliação Antropométrica em Pediatria.

Inscrições: das 10h00 do dia 02/10/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO”**

Ementa: O conteúdo de Excelência no Atendimento é voltado a todos os servidores, pois através de seu conteúdo multidisciplinar permite aplicações práticas e diversas situações cotidianas.

Serão apresentados conteúdos teóricos e práticos, pontuados por vídeos e exemplos práticos e acompanhado de material impresso, permitindo pesquisas futuras.

Entre os assuntos abordados, estão: Apresentação Pessoal, Abordagem, Relacionamento, Adaptabilidade, Inteligência Emocional e um teste para identificação dos Tipos de Clientes.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2015 –10h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Alexandre Romero

Formado em Administração de Empresas e com MBA em Gestão de Pessoas pela FGV, atuou por mais de 13 anos em empresas de grande porte e multinacionais.

Formado pela SBPNL (Sociedade Brasileira de Programação Neuro Linguística). Proprietário da Romero Palestras Treinamentos Profissionais.

Inscrições: das 12h00 do dia 24/09/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “QUEM SOU EU? – O DIFÍCIL EXERCÍCIO DA AUTOANÁLISE”**

Ementa: Proporcionar aos participantes uma reflexão sobre a necessidade do autoconhecimento como base para relações interpessoais saudáveis, abordando também a necessidade de nutrir sua autoestima e seu amor próprio.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2015 –12h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Luciana da Costa Silva Saruhashi

Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração – USC.

Atua como Psicóloga no Grupo Guidio Trujillo.

Psicóloga voluntária na Associação de Assistência a Criança Cardiopata – Pequenos Corações – São Paulo

Inscrições: das 15h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “ATITUDE CRIATIVA NAS RELACIONAMENTOS HUMANAS”

Ementa: Relacionamentos e atitudes no ambiente de trabalho e família. Questões cotidianas que bloqueiam nosso desenvolvimento interpessoal.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2015 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: André Petraglia

Graduado em Design pela Unesp e mestre em Arquitetura pela USP; professor universitário desde 1999 e palestrante motivacional desde 2000; devido à sua formação e atuação profissional em design, marketing e comunicação tem como objetos de estudo a criatividade humana e as relações interpessoais, fatores que conferem às suas palestras um conteúdo abrangente, atual, dinâmico e transformador.

Inscrições: das 17h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 29/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA”

Serão abordados os seguintes assuntos:

I)-USOS DA MADEIRA

Os tipos de estruturas em madeira, casos verídicos de uso.

II)-CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL.

Visão geral do material em si, suas qualidades e a necessidade de se retornar ao uso consciente da madeira.

III)-TRANSFORMAÇÃO DA MADEIRA.

O beneficiamento da madeira para uso.

IV)-CLASSIFICAÇÃO E SEGURANÇA DA MADEIRA.

Análise e coeficientes de segurança e de carregamento.

V)-DIMENSIONAMENTO.

Dimensionamento à flexão.

Dimensionamento à cortante.

Dimensionamento à compressão.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Ajudante Geral, Armador de Construção Civil, Arquiteto, Auxiliar Cenotécnico, Carpinteiro, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Marceneiro, Mestre de Obras, Operador Cenotécnico, Operador de Martetele, Operador de Serraria, Operador de Sistemas Cênicos, Pedreiro, Serralheiro, Servente de Pedreiro, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 06/11/2015 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Júlio César Natividade

Graduado em Engenharia Civil pela Unesp de Bauru. Técnico em Contabilidade pelo Senac de Bauru.

Inscrições: das 14h00 do dia 13/10/2015 às 12h00 do dia 06/11/2015. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ATENDIMENTO AO CLIENTE VOLTADO PARA O SETOR PÚBLICO”

Ementa:

- Importância do Atendimento ao Cliente no Setor Público.

- Autoconhecimento, Autoestima e Autoconfiança.

- Resiliência.

- Comunicação e Relacionamento Interpessoal.

- Técnicas eficientes de Atendimento ao Cliente: pessoal, telefônico e virtual.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 11/11/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: Alessandra Sacomani

Acumula 15 anos de expertise em negócios, atuante na gestão financeira e comercial. Consultora Associada do Instituto LOGOdata de Pesquisa Humana e Tecnológica. Conta ainda com bagagem significativa na docência do ensino profissionalizante e do ensino superior. Economista – ITE Bauru com MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Anhanguera Educacional. Pós Graduando em MBA Gestão de Pessoas – Anhanguera Educacional.

Inscrições: das 17h00 do dia 20/10/2015 às 17h00 do dia 10/11/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “A LOCALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO NO MICRO E MACRO CENÁRIO SOCIAL, LEGAL E DE SEGURANÇA”

Serão abordados os seguintes assuntos:

A localização propriamente dita ;

-Reflexões sobre o que é segurança-níveis de alerta-vitimologia-pensamento tático;

-Reflexões sobre o que é crime/sinistro?

-Reflexões sobre as alternativas de segurança: Estado-Segurança Pública/ Segurança Privada/ Próprio indivíduo;

-Diretrizes de Segurança em ocorrências de roubo;

-Alternativas de Reação;

-Armas de fogo como alternativa de reação;

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente de Proteção Ambiental, Guarda-Parque e Vigia enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/11/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Maurílio Flavio Gamba

Diretor de Ensino do Espaço PACEM-Formação e Treinamento Especializado para Profissionais de Segurança.

Professor de Armamento e Tiro da Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo "Dr. Coriolano Nogueira Cobra".

Instrutor de Armamento e Tiro Credenciado pelo SINARM-DPF-MJ.

Certificado de Registro junto ao SFPC 2ªRM - DFPC - EB nº 47498.

Inscrições: das 17h30 do dia 20/10/2015 às 17h00 do dia 11/11/2015. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “COMO LIDAR COM COLEGAS DE TRABALHO”

Serão abordados os seguintes assuntos: Problemas de comunicação nas relações humanas e as falhas de comunicação no ambiente de trabalho. Objetividade e clareza no diálogo com os colegas. Atitudes e comportamentos que perturbam o ambiente de trabalho.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/11/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Pedro Polesel Filho

Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação da Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC-Bauru/SP), além de ter lecionado na Universidade Federal de Goiânia-GO e na Universidade Independente de Angola em Luanda na Angola. Trabalha com vários assuntos nos campos da gestão e da comunicação nas organizações públicas. Atualmente servidor público da PMB no cargo de Relações Públicas.

Inscrições: das 10h00 do dia 09/10/2015 às 17h00 do dia 25/11/2015. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 22/10/2015, portaria nº 2.116/2015, exonera, a pedido, LUIZ AUGUSTO ALVES, RG nº 12.952.329-X, matrícula nº 33.011, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comércio e Turismo, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, conforme protocolo/e-doc nº 67.139/2015.

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

PORTARIA Nº 037/2015 – SMC

A Secretaria Municipal de Cultura no uso de suas atribuições e embasada pelo edital nº 413/2015, artigo 6.1, nomeia a Comissão de Análise e Seleção dos Projetos do Chamamento para Semana Municipal do Hip Hop 2015, instituída pela Lei 6.358/13, conforme segue:

Secretaria Municipal de Cultura - Jacqueline Gomes de Andrade

Sociedade Civil – Yuri Rodrigues de Freitas

Sociedade Civil – Rafael Victor de Almeida Schiavo

Sociedade Civil – Carlos Renato Moreira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de outubro de 2015.

ELSON REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI MÁRCIA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 29 de outubro de 2015, quinta-feira, às 8h, em sua sede, sito a Alameda Demóstenes, nº 10-45, Parque Roosevelt. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 8h e 30 min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da E.M.E.I.I. Venancio Ramalho Guedes de Azevedo convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 04 de novembro de 2015, quarta-feira, às 16:00h, em sua sede, sito à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros km 225/226, bairro Santa Terezinha. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30 min. no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Maria Rosa da Conceição Lima convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 27 de outubro de 2015, terça-feira, às 14h em sua sede, sito à Rua Anthero Donnini, 1-115, Bairro Presidente Geisel, CEP:17.033-620. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 14h e 30 minutos no mesmo local e data.

CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA REMOÇÃO 2015.

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Solange da Silva Castro	47,00
02	Adriana Piccirilli Teixeira de Paula	45,50
03	Luciana Maria Vigo Duarte	44,60
04	Neide Tamião Craveiro	38,50
05	Luciana Sojo Brati do Nascimento	35,20
06	Denise Aparecida Jacinto Mercado	32,40

CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, PARA REMOÇÃO 2015.

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Renata Pezzatto	51,20
02	Cristiane Aparecida Garcia de Oliveira	45,50
03	Maristela Tonetti Godoi	40,00
04	Andréa Cristina Brosco de Freitas	39,20
05	Fatima Nunes	38,60
06	Flavia Fernanda Fregati	38,10
07	Monica Bertoli de Souza	36,90
08	Giselda Tadeu de Oliveira	36,20
09	Rita de Cássia Zanão Ferreira	36,10
10	Rejane Leoz Borro	35,40
11	Celia Ruiz Pimentel	33,10
12	Flávia Zanelatto de Castro Paiva	32,90
13	Adriane Oliveira Leal	32,70
14	Fatima Aparecida Machado dos Santos	30,90
15	Erika Ribeiro Varonez Casarini	30,40
16	Filomena Francisco da Costa	30,30
17	Hedirley Carnacini	29,80
18	Ana Paula Alves dos Santos	29,10
19	Michelle C. Munhoz Di Flora Oliveira	28,89
20	Juice Molina Carvalho Yamamoto	28,30
21	Silmara Dorta Pulido	27,90
22	Ana Claudia da Silva Pereira	27,60
23	Claudete da Silva Novaes	26,60
24	Keid Nunes Fernandes Santos	26,40
25	Ariane Pinheiro Granado Gomes	26,10
26	Juliana Moura de Andrade	25,80 *
27	Maria Amélia Munhoz	25,80
28	Silmara Alves da Silva	25,70
29	Andreia Duarte Zanconato	24,00
30	Maria Regina Santana	23,70
31	Milena de Souza Coelho	23,10
32	Lucimara da Silva Bueno Antunes	22,70
33	Fidalma Nora Bittencourt	22,30
34	Roberta Dittrich D'Antonio	22,10
35	Bruna Menegueta Gonçalves Pinelli	21,60
36	Rose Teixeira Gaido	21,00
37	Josélia Maria Rovis	20,10 *
38	Renata Rafael Dainesi	20,10
39	Magnaura Faria dos Santos Pulido	19,70
40	Leticia Borin Ferreira	19,30
41	Luciamara Pereira Andrade	18,82
42	Adriana Brunelli	18,40
43	Renata Alessandra Martiniano Roda	18,20
44	Carla Soares Lopes	18,10
45	Vislene Regina de Oliveira	18,00
46	Daiana Zocca Vides	17,90
47	Regina Célia de melo Ramos	17,80
48	Lucineia Alves	17,30
49	Vanessa Mossato Gomes da S.M.Oliveira	17,20
50	Ana Paula Prado	15,70
51	Larissa Lincoln Monteiro de Oliveira	15,50
52	Kelly Cristina Pedroso Pfeifer	15,30
53	Roberta Dias da Cruz Gasparelo	15,10 *
54	Rosilene Rossafa	15,10
55	Debora de Lima Silva Viana	14,20 *
56	José Roberto Dalberto Machado	14,20
57	Cristiasne Cabello	14,00

58	Vanessa Marinho Cunha Pescarollo	12,90
59	Cristiane Aparecida Cunha Gregório	12,70
60	Fabiana Dolores Ladeira	11,60 *
61	Danusa Sartoreli Rozante Moratelli	11,60
62	Claudia Lopes pereira de Abreu	11,10
63	Fernanda de Freitas Borges Alves	10,90
64	Maryellen da cruz Santos	9,80
65	Elisangela Aparecida Luques Mendes	8,80

* critério utilizado para desempate foi o tempo de serviço.

CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, PARA REMOÇÃO 2015.

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Juliana Jordão Gimenes	21,50
02	Juliana Merielle dos Santos	21,00
03	Merian Regina de Souza Franco	19,10 *
04	Rosemeire Queiroz	19,10 *
05	Ana Claudia da Silva Pereira	18,10
06	Valdelice Donizeti Garcia	18,00
07	Janaina Fernanda Gasparoto Fusco	17,90
08	Luciana Furlan dos Santos	16,50 *
09	Ivania Ferrucio de Souza	16,50
10	Juliana Bueno Zaia	16,30
11	Sintia Otuka Rossi	16,20
12	Juliana Brosco de Freitas Maciel	15,80
13	Vanessa Silva de Oliveira Antonetti	15,20
14	Tania Regina Bossi Ruiz	14,90
15	Fabiana Silveira Fernandes	14,30 *
16	Ana Carla Boconcelo	14,30
17	Maria Luiza Andrezza Ribeiro	13,60
18	Andreza Cristina Moraes de Freitas	13,50
19	Maria Carolina Canale Sanches Rodrigues	12,60
20	Adriana Cristina Cardoso de Oliveira	12,00 *
21	Gilssara Aparecida Braite	12,00
22	Ana Lucia de Paula Santana	11,20 *
23	Keila Mara de Oliveira Ramos	11,20
24	Catharina Andrade da Silva Costa	11,00
25	Anai Garcia Salla	10,20
26	Natalia Ferreira	10,10
27	Andrea Araújo Ferreira dos Santos	9,60
28	Silvia Guimarães Paes de Almeida	9,30
29	Michely Fernanda Mantovani	9,20 *
30	Mariana Formenti R.Mendes	9,20
31	Vânia Lenharo Fassina	9,10
32	Poliana Pereira de Oliveira	8,90 *
33	Bruna da Costa Scota	8,90 *
34	Maria Aparecida Lauris	8,90
35	Claudete Ferreira da Silva Alves de Sá	8,70
36	Iara Benício de Souza Velloso	8,60
37	Flávia Outeiro Pinto	8,50
38	Talitha Cannever Alvares	8,40
39	Simone de Marque	8,10
40	Cristina Biazon	7,70
41	Ingrid Belanga	7,60
42	Maria Cristina Chimenes Galves	7,40 *
43	Vanessa Bentes de Miranda	7,40 *
44	Danielly Aline Dionizio Paini	7,40
45	Erika de Campos Cherubim	7,20
46	Claudia Regina de Souza Galdino	7,10
47	Nathalie Jodar de Barros Santos	5,60
48	Roberta M.Losilla dos Santos	5,20
49	Débora C.Sandoli Bighetti	5,10 *
50	Ismaeli Christina Marins Lima Resis	5,10
51	Ana Maria Aguilhar Salles	4,80
52	Dirce Sayuri Koike Costa	4,60 *
53	Angela Nunes da Silva Melo	4,60
54	Vera Lucia Mattos dos Santos	4,60
55	Renata Aparecida Bueno Antunes	4,10
56	Debora Regina Fontanezzi	2,30
57	Natache Santana da Silva	2,10
58	Suellen Correa Luiz	1,50
59	Rosangela dos Santos Oliveira Almeida	1,00
60	Luciana Galdino	0,90

* critério utilizado para desempate foi o tempo de serviço.

CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DAS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

	NOME DA CANDIDATA
122	Lyvia Paola Pereira Martim
123	Loiana Janete Simas Sanches
124	Lara Christina de Anchieta Garcia
130	Tatiane Suellen Rodrigues
131	Luciana de Castro Dal Medico
132	Raffaella Francini Gonçalves
133	Nathalia Fernanda da Silva
135	Simone Aparecida Ferreira
136	Regilene Shmith
137	Janaina Pimentel de Melo
138	Dayane Franco Mandes
139	Aline Dalaqua
141	Larissa Fernanda da Silva
142	Izabella Godiano Siqueira
143	Daniele Cristina Vasques Primo
144	Marcia Aparecida Mansano Mendes

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETOR: GUSTAVO RODRIGUES FREITAS

Publicar:

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da decisão do provimento aos recursos administrativos nos termos da legislação vigente.

PROCESSOS DEFERIDOS:

Proc. – 55919/2015 – Marcos Antonio Bamban Pereira
Proc. – 55923/2015 – Marcos Antonio Bamban Pereira
Proc. – 49948/2015 – Adriana Correa Martins de Lima
Proc. – 49954/2015 – Fabrício Tomin Araújo

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 60885/05 – Pagani Comércio Administração e Urbanismo Ltda;
Proc. 60886/05 – Pagani Comércio Administração e Urbanismo Ltda;
Proc. 60887/05 – Luiz Carlos Pagani;
Proc. 60888/05 – Cristiane Indústria e Comércio Ltda;
Proc. 34457/15 – Acácia Godoy Leite Rosa;
Proc. 71381/14 – Debora de Souza Leite;
Proc. 34470/15 – Kayra Rondon Calixto Navas;
Proc. 34700/15 – Marina de Fátima Mendes;
Proc. 35042/15 – Espólio de Joaquim Mário Ribeiro dos Santos;
Proc. 35816/15 – Enzo Ferreira de Paula;
Proc. 28681/15 – Edy Souza Pinheiro;
Proc. 35541/15 – Nelson Nassula Filho;
Proc. 35774/15 – Marcos Santini;
Proc. 1883/15 – Lourdes Moura Rodrigues;
Proc. 2158/15 – Ronaldo Pereira de Brito;
Proc. 2795/15 – Denis Tebet Bianconcini;
Proc. 27673/14 – José Carlos de Lima;
Proc. 3044/15 – Célio Luis Cammarosano;
Proc. 9326/15 – Anízio Ferreira;
Proc. 66088/14 – Emerson Fernando Pavani;
Proc. 35906/15 – Carmem Lucia Rodrigues Alves;
Proc. 52816/14 – Sérgio Teixeira Viana;
Proc. 4458/15 – Anderson Luiz Garcia Machado;
Proc. 11031/15 – Dorival Augusto Monteiro;
Proc. 63224/12 – Eliana Aparecida Rochite;
Proc. 64145/12 – Alexandre Marcos de Lima;
Proc. 18324/14 – Luzia Aparecida Soares Feitosa;
Proc. 50422/14 – Juscelino Braz de Souza;
Proc. 52858/14 – Antonio José Torres;
Proc. 58769/14 – José Maria de Andrade;
Proc. 32653/15 – Ricardo William Carvalho;
Proc. 27645/14 – Benedita Agda da Silva Dias;
Proc. 50577/14 – Maria Isabel Antunes de Oliveira;
Proc. 53657/14 – Rubens da Cruz Junior;
Proc. 64412/14 – Juliana Aparecida Cintra;
Proc. 71134/14 – Glaucia Regina dos Santos;
Proc. 15948/15 – Arlindo Campos Ribeiro;
Proc. 21202/15 – Juliano Aparecido Correa;
Proc. 68355/14 – Jose Carlos Antonio;
Proc. 4461/15 – Rosimary Cristina Brandão;
Proc. 10490/15 – Jose Astulino dos Santos;
Proc. 26133/15 – Marcio Jose Pinheiro Teixeira;
Proc. 26417/15 – Marta Maria Ramos Magalhaes;
Proc. 27466/15 – Sueli Ferreira Umbelino da Silva;
Proc. 53716/14 – Valdinei Ramos de Souza;
Proc. 391/14 – Luciano Jose Barbosa;
Proc. 18811/14 – Nilson Fernandes Filho;
Proc. 1463/14 – Dirceu dos Santos Vieira;

Proc. 67100/14 – Edson Kruger;
Proc. 63782/14 – Cristiano Garcia;
Proc. 68734/14 – Vanessa Pizarro Baconcelo;
Proc. 49836/13 – Mara Sheyla Andriotti Cerqueira Leite;
Proc. 60307/14 – Ademir da Guia Cortez Leal;
Proc. 61858/14 – Ana Maria Simão da Silva;
Proc. 4349/15 – Dennis Welder Crivelaro;
Proc. 67925/14 – Aline Domingos de Moraes;
Proc. 67330/13 – Leandro Lorenzo Guardia;
Proc. 61268/13 – Pedro Paulo Gomes Moreira;
Proc. 55986/14 – Francisco Assis de Moraes;
Proc. 56756/14 – Aparecido Gonçalves de Souza;
Proc. 38921/14 – Valentina Rosali Arenas Bobra.
Proc. 67119/14 – Emanuel Bianchi Leite;
Proc. 3097/13 – Benedito Donizete Feliciano.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11

Proc. 32069/11 – Paulo Sergio Nunes;
Proc. 16343/12 – Carlos Alberto Dias Gonçalves;
Proc. 882/14 – Cleusa Aparecida Bianconcini Munerato;
Proc. 2234/14 – Ronaldo de Souza Barbosa;
Proc. 3862/14 – Carlos Alberto de Almeida;
Proc. 11747/14 – Kleber Carlos Marques;
Proc. 36189/14 – Gerciony Alves Guedes;
Proc. 50647/14 – Celso Sidnei Serrano;
Proc. 61525/14 – Joelma Cruz Costa;
Proc. 73842/14 – Izilda Ávila de Oliveira;
Proc. 6155/15 – Jandyra Muniz de Araujo;
Proc. 6838/15 – Odair Benedito Alves da Silva;
Proc. 13396/15 – Paulo Cesar Canelada Campos
Proc. 20060/15 – Alice Stuco Taba Fusizaki;
Proc. 33169/15 – Sylvia Lucia Pereira;
Proc. 48915/14 – Cludemiro Aparecido Gomes de Almeida;
Proc. 52641/14 – Paulo Francisco Vitorino da Conceição;
Proc. 1720/15 – Jose Lourenço;
Proc. 4124/15 – Michyele Cristhina Sbrana;
Proc. 6402/15 – Nathan Henrique Barbutti Broleze.
Proc. 49214/14 – Jair Donizete Ferrari;
Proc. 49633/14 – Marineide Aparecida Martins;
Proc. 8196/15 – Matheus Rodrigues Alves Marzochi.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CELIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 35817/15 – João Quialheiro Abreu;
Proc. 7128/15 – Fátima Aparecida Rafacho Casado;
Proc. 17496/15 – Carlos Renato da Costa Marques;
Proc. 17711/14 – Adriano Marcelo de Oliveira;
Proc. 58557/14 – Diogenes Teixeira;
Proc. 57997/14 – Luiz Carlos Gonçalves Filho;
Proc. 68514/14 – Reinaldo Devides Bauru ME;
Proc. 10567/14 – Souza e Tavares Representações.
Proc. 49892/14 – Paulo Roberto Pachega Sandrin.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 51964/12 – Aigiro Kamada.
Proc. 14372/15 – Rogério Robson da Silva;
Proc. 66913/12 – Michiko Shiozaki Facaretto.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RESULTADO DA 61ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS:

PROCESSO: 35036/2014 - Apensos 50205/14 - 5769/15 - 6557/15

Interessado: ALFREDO GARCIA NETO BAURU - ME
Assunto: ISS
Relator: Dr. Aristides Francisco dos Santos Junior
Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes
Data do Julgamento: 13/10/15

EMENTA: ISSQN- Cancelamento do AIIM 8.224 lavrado DAFRM-Simples Nacional. Exercício de 2010 - Alegação de falta de tipicidade da atividade desenvolvida dentro da lista de serviços. Por dois votos a um, pelo NÃO PROVIMENTO DO PEDIDO, mantendo-se o AIIM 8.224.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por dois votos a um, julgar pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. O conselheiro relator votou pelo Provimento do recurso. As conselheiras Drª Yara Ribeiro Betti Gonfiantini e Drª Maria Jussara Andriolli votaram pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO**. O Dr. Francisco Ramos Mangieri encontra-se impedido no julgamento deste processo.

PROCESSO: 35038/2014 - Apensos 50210/14 - 7661/15

Interessado: ALFREDO GARCIA NETO BAURU - ME

Assunto: ISS

Relator: Dr. Aristides Francisco dos Santos Junior

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 13/10/15

EMENTA: ISSQN-Cancelamento do AIIM 8.225 lavrado pela DAFRM. Exercício de 2011. Alegação de que presta serviços de locação de guindastes e muncks não sofrendo a incidência do ISSQN. Por dois votos a um, pelo NÃO PROVIMENTO DO PEDIDO, mantendo-se o AIIM 8.225.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por dois votos a um, julgar pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. O conselheiro relator votou pelo Provimento do recurso. As conselheiras Drª Yara Ribeiro Betti Gonfiantini e Drª Maria Jussara Andriolli votaram pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO**. O Dr. Francisco Ramos Mangieri encontra-se impedido no julgamento deste processo.

PROCESSO: 35040/2014 - Apensos 50217/14 - 7662/15

Interessado: ALFREDO GARCIA NETO BAURU - ME

Assunto: ISS

Relator: Dr. Aristides Francisco dos Santos Junior

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 13/10/15

EMENTA: ISSQN- Cancelamento do AIIM 8.226 lavrado DAFRM-Simples Nacional. Exercício de 2012 - Alegação de falta de tipicidade da atividade desenvolvida dentro da lista de serviços. Por dois votos a um, pelo NÃO PROVIMENTO DO PEDIDO, mantendo-se o AIIM 8.226.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por dois votos a um, julgar pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. O conselheiro relator votou pelo Provimento do recurso. As conselheiras Drª Yara Ribeiro Betti Gonfiantini e Drª Maria Jussara Andriolli votaram pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO**. O Dr. Francisco Ramos Mangieri encontra-se impedido no julgamento deste processo.

PROCESSO: 35042/2014 - Apensos 50222/14 - 5761/15 - 6560/15

Interessado: ALFREDO GARCIA NETO BAURU - ME

Assunto: ISS

Relator: Dr. Aristides Francisco dos Santos Junior

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 13/10/15

EMENTA: ISSQN-Multa Acessória Cancelamento do AIIM 8.227 lavrado DAFRM - Alegação de falta de tipicidade da atividade desenvolvida dentro da lista de serviços. Por dois votos a um, pelo NÃO PROVIMENTO DO PEDIDO, mantendo-se o AIIM 8.227.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por dois votos a um, julgar pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. O conselheiro relator votou pelo Provimento do recurso. As conselheiras Drª Yara Ribeiro Betti Gonfiantini e Drª Maria Jussara Andriolli votaram pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO**. O Dr. Francisco Ramos Mangieri encontra-se impedido no julgamento deste processo.

PROCESSO: 31108/2014 - Apensos 36307/14 - 61504/14

Interessado: SERELEPE E GERAÇÃO LTDA - ME

Interessado ausente na audiência

Assunto: ISS

Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 13/10/15

EMENTA: ISSQN- Cancelamento do AIIM 8.220 lavrado pela DAFRM. Alegação de que os valores cobrados englobam valores não recebidos. Contribuinte optante pelo regime de Tributação Simplificado-Simples Nacional, sob o Regime de Apuração, ou seja, Receita Bruta Total. Os membros deste Conselho decidem por unanimidade pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO com a MANUTENÇÃO do AIIM 8.220.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. A Conselheira relatora votou pelo Não Provimento do recurso. O Conselheiro Dr. Aristides Francisco dos Santos Junior e as Conselheiras Drª Yara Ribeiro Betti Gonfiantini e a Drª Myrian de Castro Rodrigues Peres acompanham o voto da conselheira relatora pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO**.

PROCESSO: 52826/2013 - Apensos 17006/13 - 31786/13

Interessado: POLIMIX CONCRETO LTDA

Assunto: ISS

Relatora: Drª Yara Ribeiro Betti Gonfiantini

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 13/10/15

EMENTA: ISS. Prestação de serviços de construção civil. Dedução dos materiais aplicados da base de calculo do imposto. Repercussão geral do STF. Aplicabilidade.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo PROVIMENTO DO RECURSO. A conselheira relatora votou pelo Provimento do recurso e o conselheiro Dr. Aristides Francisco dos Santos Junior, as conselheiras Drª Maria Jussara Andriolli e a Drª Myrian de Castro Rodrigues Peres acompanham o voto da Conselheira relatora. **RECURSO PROVIDO.**

Bauru, 24 de outubro de 2015.

DR. FRANCISCO RAMOS MANGIERI

VICE-PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA HOLYWEB INFORMÁTICA LTDA EPP, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.319/14 QUE APLICOU AS SEGUINTE PENALIDADES: MULTA MORATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA, ATÉ O TOTAL DE 05 (CINCO) DIAS SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, NO VALOR DE R\$ 9.838,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) E MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO PELA RESCISÃO UNILATERAL, NO MESMO VALOR DA MULTA MORATÓRIA, CUJO MONTANTE FINAL É DE R\$ 19.676,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO

O VALOR DAS MULTAS SERÁ COMPENSADO, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS À EMPRESA. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL.

BAURU, 20 DE OUTUBRO DE 2.015.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), arará (*Psidium cattleianum*), grevilha anã

(*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platygodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platygodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lófanta da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoesnia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoesnia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste notificar os munícipes abaixo relacionados da necessidade do replantio de mudas em substituição as árvores suprimidas, **no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste**, conforme determinação da Lei Municipal nº 4368/99, Artigo 42, Item VI.

ASSUNTO: REPLANTIO DE ÁRVORES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
SERGIO VELLUDO FERRAZ	RUA ROSEVALDO DE ABREU RIBEIRO, Nº 5-67, JARDIM FERRAZ	E-DOC. 63621/2012
ORLANDO FERREIRA	RUA CAPITÃO GOMES DUARTE, Nº 13-53, VILA SANTA CLARA	6664/2008
TEREZA DE J. BELLIDO	RUA MARCIA ANDALO MENDES DE CARVALHO, Nº 2-50, JARDIM ROSA BRANCA	30491/2004
RAPHAEL FIGUEIREDO	RUA ARAUJO LEITE, Nº 13-44, CENTRO	24906/2005
DANIEL RICARDO BARREIRA	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 2-36, CENTRO REPLANTIO: 02 MUDAS	7912/2008
ANNA G. PALMEIRA	RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI, Nº 9-30, JARDIM BOM SAMARITANO	36245/2003
J. S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS S/C LTDA	RUA SÃO LUIS, Nº 4-60, VILA CARDIA	15665/2006
ABÍLIO BIAZOTTO	RUA WALDEMIR RUBIO, Nº 3-17, PARQUE SANTA CECILIA	12925/2005
SANTA ROSSETTO FRANÇA	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 3-49, VILA FALCÃO	12304/2005 13246/2005
JOSÉ CORREIA PEDRO	RUA COMENDADOR LEITE, Nº 7-03, JARDIM BELA VISTA	6759/2005
CIRENE DE P. VINHAL	RUA ALTO ACRE, Nº 7-30, JARDIM BELA VISTA	24903/2005
MICHEL S. OLIVEIRA	RUA DOS ATLETAS, Nº 1-139, GASPARINI	14049/2006

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 54804/2015
INTERESSADO: Walter Versati
ENDEREÇO: Rua Albuquerque Lins, nº 12-22, Vila Falcão
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 54086/2015
INTERESSADA: Clarice Gomes de Moraes Alves
ENDEREÇO: Rua João Urias Batista, nº 1-53, Vila São Francisco
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 53220/2015
INTERESSADO: Pedro Silverio
ENDEREÇO: Rua João Batini, nº 10-57, Jardim Gogoy
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipirunal localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 54090/2015
INTERESSADA: Aline Andressa Thalita Marques
ENDEREÇO: Alameda Athenas, nº 5-63, Parque Santa Edwiges
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 52100/2015
INTERESSADA: Maria Angelica Franco
ENDEREÇO: Rua José Bueno Ciaca, nº 1-30, Conjunto Hab. Mary Dota
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Mongubas, sendo 01 localizada ao centro e 01 à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 54891/2015
INTERESSADO: Domingos Pereira de Lima
ENDEREÇO: Rua Panama, nº 3-89, Jardim Terra Branca
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Ficus, sendo 01 localizado à esquerda e 01 ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 53218/2015
INTERESSADA: Aparecida Gomes Vital
ENDEREÇO: Rua João Cellechini, nº 4-6, esquina com a Rua Gio Batta Fornette Qd. 03, Jardim Vitória
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado na lateral do imóvel, Rua Gio Batta
AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Podá de limpeza e controle de patógenos executadas pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 54589/2015
INTERESSADO: Marcos Vinicius Rampazzo de Almeida
ENDEREÇO: Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo, nº 2-71, Vila Pacífico
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Ficus localizado à direita do imóvel e 01 Ipê localizado à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Podá de limpeza executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 51347/2015
INTERESSADO: João Mauricio Bolzan
ENDEREÇO: Rua Joaquim de Souza, nº 2-71, Vila Santa Clara
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Sibipirunas, sendo 01 localizada à esquerda e 01 à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 51720/2015
INTERESSADA: Claudete José Boberg
ENDEREÇO: Rua João Pedro Victorio Filho, nº 2-40, Parque Giansante
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ingá localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

NOTIFICAÇÃO 60/15 – DARA – PROCESSO 73618/2014

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais notifica **WANDERLEY ANTÔNIO MODOLO**, residente na Rua Major Fraga, 05-70 – Jardim Estoril a apresentar o CTR (Controle de Transporte de Resíduos) referente a uma demolição ocorrida na Rua Manoel Bento Cruz, 6-34, Centro.

Será concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da 1ª publicação, para que apresente o documento solicitado, sob pena de sanções administrativas cabíveis e multa conforme Decreto Municipal 11689/2011.

OBS: Protocolar no guichê da SEMMA/POUPATEMPO

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL - PROCESSO Nº 5.045/15 – DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **ADOTANTE:** NAIR SANTOS ÓTICA E JOALHERIA LTDA ME - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS, localizados entre a Avenida Nações Unidas entre as quadras 37 a 41, que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto nos Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO:** 01 ano - **ASSINATURA:** 16/07/15.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO Nº 27.082/13 – DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **ADOTANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE BAURU – ASSENAG. - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA NABIH GEBARA, localizada entre a Rua Alberto Brandão de Rezende quadra 01, que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto nos Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO:** 01 ano - **ASSINATURA:** 07/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto

Secretário

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12640

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 10:52 Hs., à AVENIDA DARCY CESAR IMPROTA (4/0875/022), NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que, o Sr. EDSON LUIZ SOUTO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1440/13, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 248º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 109º da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) (Recusou-se a assinar mas recebeu uma via)

AUTO DE INFRAÇÃO 12377

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 10:34 Hs., à RUA FLORESTA (4/0109/001), QT. 5, PARQUE VISTA ALEGRE, verificando que, o Sr. JOAO LOPES CAETANO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1707/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12549

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 15:26 Hs., à RUA LUIZ LEVORATO (3/1310/022), JD MARABA, verificando que, o Sr. LUIZ DELFINO DE ANDRADE CARDIA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1707/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12548

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 15:26 Hs., à RUA LUIZ LEVORATO (3/1310/021), JD MARABA, verificando que, o Sr. LUIZ DELFINO DE ANDRADE CARDIA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1706/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12547

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 15:26 Hs., à RUA LUIZ LEVORATO (3/1310/020), JD MARABA, verificando que, o Sr. LUIZ DELFINO DE ANDRADE CARDIA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1705/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1820/15, a empresa CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA, RUA CEL. JOSE EUZEBIO, 95, CASA 136, HIGIENOPOLIS, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FORTUNATO RESTA, QT. 9, GLEBA A2 ANEXA AGUA DO SOBRADO, cadastrado na P.M.B. 5/1110/025, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 44/15, a Senhora MARIA TEREZA LEONI MOLINA, AV. DUQUE DE CAXIAS, 30-55, JD MARAMBA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSE URSOLINI, JD NOVA BAURU, cadastrado na P.M.B. 3/0535/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 63/15, a Senhora MARIA DE LOURDES BARROS DA CRUZ, RUA MIGUEL ANTONIO DE LUCA, 2-11, JD ANDORFATO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DOMINGOS RINO, QT. 1, VL STA FILOMENA, cadastrado na P.M.B. 4/0707/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1818/15, o Senhor ANTONIO WILSON GASPARINI, RUA MIN. ADAUTO LUCIO CARDOSO, 200, VL GOMES, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA NOSSA Sª DE FATIMA, QT. 9, JD AEROPORTO, cadastrado na P.M.B. 2/0516/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1345/15, o Senhor OSWALDO DIAS, RUA GERSON FRANÇA, 10-40, VL MESQUITA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MOACYR ZELINDO PASSONI, PARQUE SÃO JOÃO, cadastrado na P.M.B. 5/0862/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1346/15, o Senhor OSWALDO DIAS, RUA GERSON FRANÇA, 10-40, VL MESQUITA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MOACYR ZELINDO PASSONI, PARQUE SÃO JOÃO, cadastrado na P.M.B. 5/0862/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 786/15, o Senhor JOAQUIM PIOTTO, RUA FORTUNATO RESTA, 3-100, VL GIUNTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA FORTUNATO RESTA, 3-100, VL GIUNTA, cadastrado na P.M.B. 5/0140/028, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1368/15, o Senhor VIRGILIO PRADO, RUA HORTON HOOVER, 2-80, JD EUROPA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09

Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA AVIADOR RIBEIRO DE BARROS, QT. 7, JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0741/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 189/15, a empresa ROYALLE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, RUA 15 DE NOVEMBRO, 5-15, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA MACEIO, QT. 7, cadastrado na P.M.B. 3/0110/002, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1365/15, a Senhora ZILDNETE DA ROCHA SILVA, RUA HORTON HOOVER, 2-15, JD EUROPA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA HORTON HOOVER, 2-15, JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0740/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1553/15, o Senhor NEREU DALTIM JUNIOR, AVENIDA AFFONSO JOSE AIELLO, 6-100, RES. SPAZIO VERDE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA BENJAMIN CONSTANT, 2-48, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 3/0245/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1554/15, o Senhor NEREU DALTIM JUNIOR, AVENIDA AFFONSO JOSE AIELLO, 6-100, RES. SPAZIO VERDE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, referente ao imóvel situado na RUA BENJAMIN CONSTANT, 2-48, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 3/0245/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2091/15, a empresa CARDIO CLINICA TERRA LTDA, AVENIDA NICOLAU ZARVOS, 1633, JD STA CLARA, LINS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo

14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO ALVES, 15-47, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0089/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 163/15, a Sra. RUTE DA CONCEIÇÃO FERREIRA SEROTINI, RUA SIQUEIRA CAMPOS, 292, CENTRO, PEDERNEIRAS /SP, do indeferimento do processo 19419/2015, onde foi solicitado cancelamento da notificação 3232/14, devendo providenciar o reparo do passeio público de acordo com a lei 5825/2009. (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 17.201 (13/10/15), o Senhor GEIR HENNING GRANNES, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à RUA JOÃO JOSÉ DA GAMA, NOVO JARDIM PAGANI, (ST. 4, QD. 0805, LT. 020). (Notificado não localizado).

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1457/15, o Senhor ROBERTO RODRIGUES FERRAZ, PRAÇA DOM PEDRO II, CAIXA POSTAL 983, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física., para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA URUGUAI 7-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0391/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1458/15, o Senhor CAIO VELLUDO FERRAZ, FAZENDA S. JOSE, CAIXA POSTAL 543, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física., para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA URUGUAI 7-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0391/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1459/15, o Senhor ROBERTO RODRIGUES FERRAZ, PRAÇA DOM PEDRO II, CAIXA POSTAL 983, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA URUGUAI 7-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0391/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1496/15, o Senhor ROBERTO RODRIGUES FERRAZ, PRAÇA DOM PEDRO II, CAIXA POSTAL 30, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BRASIL 8-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0392/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1497/15, o Senhor ROBERTO RODRIGUES FERRAZ, PRAÇA DOM PEDRO II, CAIXA POSTAL 30, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BRASIL 8-0 JD EUGENIA, cadastrado na P.M.B. 5/0392/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1282/15, o Senhor LAERCIO FERREIRA DA COSTA, RUA ANTONIO ZUIANI, 3-69, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO ZUIANI, 3-69, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 2/0040/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1284/15, o Senhor JOSE ERENIAS GONCALVES DE MATOS, RUA PANAMA, 3-53, JD TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO ZUIANI, 3-40, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 2/0039/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1815/15, o Senhor ESTEVAM LOZANO CRUZ, RUA ERNESTO DE OLIVEIRA, 400, AP. 222B, JD VILA MARIANA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na VIA CAPPUCINI, RES SPAZIO VERDE, cadastrado na P.M.B. 2/1090/038, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1814/15, o Senhor ESTEVAM LOZANO CRUZ, RUA ERNESTO DE OLIVEIRA, 400, AP. 222B, JD VILA MARIANA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na VIA CAPPUCINI, RES SPAZIO VERDE, cadastrado na P.M.B. 2/1090/037, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser

construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 652/15, a Senhora MARCIA REGINA TURINI, RUA MONS. RAMIRES, 4-56, JD ESTORIL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MANOEL RODRIGUES MADURO, 4-55, cadastrado na P.M.B. 4/1827/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 651/15, a Senhora MARCIA REGINA TURINI, RUA MONS. RAMIRES, 4-56, JD ESTORIL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MANOEL RODRIGUES MADURO, 4-56, cadastrado na P.M.B. 4/1827/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 768/15, o Senhor ANTONIO CARDOSO DA SILVA, RUA BRANGACIO BELLUCCI, 1-06, NU. HAB. ISAURA PITTA GARMS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BRANGACIO BELLUCCI, 1-06, NUC. HAB. ISAURA PITTA GARMS, cadastrado na P.M.B. 4/2255/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 769/15, a Senhora ELISIANE DE FARIAS, RUA BRANGACIO BELLUCCI, 1-26, NUC. HAB. ISAURA PITTA GARMS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BRANGACIO BELLUCCI, 1-26, NUC. HAB. ISAURA PITTA GARMS, cadastrado na P.M.B. 4/2255/026, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 533/15, o Sr. ERMANTINO SHOUTSI IWAMOTO, RUA MARCAL DE ARRUDA CAMPOS, 8-75, VL LEMOS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA MARCAL DE ARRUDA CAMPOS, 8-75, VL LEMOS, cadastrado na P.M.B. 4/1357/010, onde consta Vossa Senhoria

como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 N° 2124/15, o Sr. GILDASIO BATISTA DA SILVA, RUA AGENOR MEIRA, 13-76, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal n° 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA AGENOR MEIRA, 13-76, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0097/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A **LIFE ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança de um Hotel vertical localizado na Rua Severino Lins, quarteirão 4 lado par, Vila Aviação, Bauru/SP, composto de uma torre com dezessete andares, totalizando 182 de unidades. **A Audiência ocorrerá no dia 29 de outubro de 2015, das 16h às 19h, no Condomínio Portal do Sol, no Salão de Festas, sito à Rua Raja Gebara, n° 1-55, Vila Aviação.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site http://www.aidar.com.br/h_aidar/pt/img/estudo_impacto_vizinhanca_digital.pdf, do dia 13 de Outubro ao dia 29 de Outubro de 2015.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A **C.A. URBANISMO – SPE LTDA**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do **Loteamento Residencial Sem Denominação, localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km347+595, Bauru/SP, composto por 276 Lotes Residenciais Unifamiliares, 04 Lotes de Uso Misto e 27 Lotes Comerciais Totalizando 307 Lotes.** A audiência ocorrerá no dia **27/10/2015, das 14:00hs às 17:00hs, no Salão da Capela São João Batista, sito a Rua: Salatiel Vitorino da Silva, Quadra 3, s/n, Jardim Marília.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site <http://www.caetano.com.br/c-a-urbanismo/>, do dia **07 de Outubro** ao dia **07 de Dezembro** de 2015.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A **LOTEAMENTO FAZENDA FLORES SPE LTDA**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do **Loteamento Gran Floratta Residencial, localizado na Fazenda Flores, Quinhão 4, Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, Bauru/SP, composto por 340 Lotes Residenciais Unifamiliares, 02 Lotes de Uso Misto e 06 Lotes Comerciais Totalizando 348 Lotes.** A audiência ocorrerá no dia **26/10/2015, das 14:00hs às 17:00hs, no Salão da Capela São João Batista, sito a Rua: Salatiel Vitorino da Silva, Quadra 3, s/n, Jardim Marília.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site <http://www.caetano.com.br/lotamento-grand-floratta-nacoes-residencial/>, do dia **07 de Outubro** ao dia **07 de Dezembro** de 2015.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:

Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO NO CONTROLE DA RAIVA HUMANA	
Público Alvo:	Técnicos e Auxiliares de enfermagem lotados APENAS na Unidade do PROMAI
Data:	04 de Novembro de 2015 das 11h às 13h
Local:	Sala de Reuniões do PROMAI
Palestrante:	Enª Maria das Graças Marcelino Ghiselli

Inscrições:	Os interessados (Servidores PROMAI) deverão realizar as inscrições durante o seguinte período: A partir das 13h do dia 22/10/2015 até às 16h do dia 03/11/2015 Através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude
--------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Treinamento/Capacitação	
TECNOLOGIA NACIONAL PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA	
Público Alvo:	Cirurgiões Dentistas da rede
Data:	05/11/2015 das 7h30min às 11h30min
Local:	Sala de reuniões do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
Palestrante:	Prof. Dr. Rodrigo Ricci Vivan
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre os dias 09/10/2015 a 04/11/2015 até às 16h00min. Através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude

Treinamento/Capacitação	
CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE SOB VENTILAÇÃO MECÂNICA	
Público Alvo:	Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem lotados junto a UPA Geisel.
Data:	Turma I – 05/11/2015 das 8h as 10h Turma II – 05/11/2015 das 13h as 16h
Local:	Sala de Reuniões da UPA GEISEL
Palestrante:	Enª Msª Rita de Cassia Altino
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude Turma I e II – a partir das 13h do dia 15/10/2015 até as 16h do dia 04/11/2015.

Treinamento/Capacitação	
SONDAGEM VESICAL E CISTOSTOMIA	
Público Alvo:	ENFERMEIROS, lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru
Data:	18/11/2015
Horário:	Turma I: das 8h30min as 10h30min Turma II: 13h30min as 15h30min
Local:	Auditório do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Palestrante:	Drº Roberto Marins de Carvalho (Médico Urologista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições de a partir das 13h do dia 14/10/2015 até as 16h do dia 17/11/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude OBS: Funcionários lotados nas USF – as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO PARA AGENDAMENTO NOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU	
Público Alvo:	Servidores e funcionários do Sistema Único de Saúde que utilizam o sistema CROSS para agendamento junto a SMS Bauru
Datas:	• Turma I: 29/10/2015 das 8h às 17h30min • Turma II: 06/11/2015 das 8h às 17h30min • Turma III: 13/11/2015 das 8h às 17h30min
Vagas:	33 por dia (VAGAS LIMITADAS)
Local:	• Turma I: Sala de reuniões da sede da SMS • Turma II: Sala de reuniões da sede da SMS • Turma III: Auditório do CEREST
Palestrante:	Vários
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude • Turma I: a partir das 13h do dia 16/10/2015 até as 16horas do dia 28/10/2015; • Turma II: a partir das 13h do dia 16/10/2015 até as 16h do dia 05/11/2015; • Turma III: a partir das 13h do dia 16/10/2015 até as 16h do dia 12/11/2015; Cabe à chefia indicar e orientar o servidor a realizar a inscrição junto ao sistema. Cada serviço de saúde terá direito a duas vagas. OBS: Funcionários lotados nas USF – as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

Seção III Editais

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE – BAURU
GESTÃO 2014/2018
27 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 14:00 h
LOCAL: NAPEM

Pelo presente CONVOCO os senhores e senhoras membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Bauru, para a reunião ordinária a realizar-se em 27 de Outubro de 2015, às 14:00h, no NAPEM.

Pauta da reunião:

- Assuntos gerais;
- Avaliação do curso de Formação para Conselheiros;
- Definição do calendário de visitas do mês de novembro.

ROGÉRIA CRISTINA TOQUETI ORSI SILVA
PRESIDENTE DO CAE – BAURU

AVISO DE ERRATA DA ATA 175/2015: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 22/10/2015. ONDE SE LÊ: LOTE 01 – CARNE TIPO PATINHO EM CUBOS

LEIA-SE: LOTE 01 – CARNE TIPO PATINHO DIVERSOS CORTES

Bauru, 23/10/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/15 – PROCESSO Nº 29.462/15 Ap. 38.848/15 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: F. G. JUNIOR & CIA LTDA - EPP – Objeto: QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 2.500 LT DE BEBIDA À BASE DE SOJA – Interessadas: Secretarias da Educação e Bem Estar Social cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 271/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 – BEBIDA À BASE DE SOJA

IT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNID	MARCA	PREÇO
01	BEBIDA À BASE DE SOJA SABOR ORIGINAL: Demais especificações no Anexo I do Edital 271/15.	L	Purity	R\$ 3,12

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 124/15 – **ASSINATURA:** 05/10/15 – **VALIDADE:** 04/10/16. Bauru, 23/10/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/15 – PROCESSO Nº 11.128/15 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA – Objeto: QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 140 KG. CEREAIS INFANTIS SABOR ARROZ – Interessadas: Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 404/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

Lote 01 - CEREAIS INFANTIS SEM LEITE SABOR ARROZ

IT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UN	MARCA	VALOR UN
01	CEREAIS INFANTIS SEM LEITE SABOR ARROZ: Demais especificações no Anexo I do Edital 404/15.	KG	VITALON	R\$ 23,78

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 206/15 – **ASSINATURA:** 08/10/15 – **VALIDADE:** 07/10/16. Bauru, 23/10/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 352/15 - Processo nº 41.247/15 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/15 – **TIPO** Menor Preço por Lote – **Participação Exclusiva para ME e EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 200 (DUZENTOS) M² DE VIDRO PONTILHADO COM NO MÍNIMO 3,7mm DE ESPESSURA – **Interessada:** Secretaria de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira Substituta em **21/10/2015** e **Homologada** pelo Secretário de Administração em **22/10/2015** conforme abaixo:

LOTE 01 – VIDRO PONTILHADO

Empresa: VALLI EQUIPAMENTOS LTDA – ME

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	200	M² DE VIDRO PONTILHADO COM NO MÍNIMO 3,7 MM DE ESPESSURA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO COMPLETA.	UBV	108,00	21.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$					21.600,00

Bauru, 23/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 341/15 - Processo nº 27.095/15 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 165/15 – **TIPO** Menor Preço por Lote – **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 (UM) TOTEM COM ESTRUTURA EM AÇO, DUPLA FACE EM ACRÍLICO, ILUMINADO, MEDIDAS 1,40 X 2,50 METROS – **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira Substituta em **21/10/2015** e **Homologada** pelo Secretário de Administração em **22/10/2015** conforme abaixo:

LOTE 01 – TOTEM DE INFORMAÇÃO

Empresa: VINIL DESIGN EIRELI

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	1	Confecção de Totem de Informação com estrutura em aço, dupla face em acrílico, iluminado, medidas 1,40 x 2,50 metros.	Fabricação Própria	4.900,00	4.900,00
02	1	Mão de obra de instalação e ligação elétrica de totem informativo, incluindo todos os materiais e ferramentas necessários, taxas, impostos e demais despesas.		1.390,00	1.390,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$					6.290,00

Bauru, 23/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 375/15 – Processo n.º 14.413/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ANO FABRICAÇÃO: 2015; MODELO: 2015; OU QUE FOR O MAIS ATUAL ATÉ A DATA DA ENTREGA; COR: BRANCO NEVE OU SIMILAR; ESTADO: ZERO QUILOMETRO, NOVO DE FÁBRICA; NÚMERO DE ASSENTOS: 16 (JÁ CONSIDERANDO O MOTORISTA); TRAÇÃO: 4 X 2; MOTOR: DIESEL, DE 4 CILINDROS, COM INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA: 130 CV OU MAIOR; CÂMBIO: SINCRONIZADO COM 06 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 3.300 MM À 4.340 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 5.910 MM À 7.350 MM; PBT HOMOLOGADO: 3.750 KGF A 5.300 KGF; FREIOS: A DISCO NAS QUATRO RODAS, COM SISTEMA ABS; CARROCERIA: ESTAMPADA EM AÇO, COM FRENTE SEMI-AVANÇADA, COM TETO ALTO – **Interessada:** Secretaria de Administrações Regionais. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **22/10/15** e **Homologado** em **22/10/14** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PESSOAS.					
FORNECEDOR: A3D EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – TOTAL DO LOTE R\$ 129.700,00					
IT	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
01	01	<p>Veículo tipo Van para transporte de pessoas, com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <p>Ano fabricação: 2015; Modelo: 2016; ou que for o mais atual até a data da entrega;</p> <p>Cor: Branco Glacier;</p> <p>Estado: Zero quilometro, novo de fábrica;</p> <p>Número de assentos: 16 (já considerando o motorista);</p> <p>Tração: 4 x 2;</p> <p>Motor: Diesel, de 4 cilindros, com injeção eletrônica de combustível;</p> <p>Potência líquida máxima: 130 CV ou maior;</p> <p>Atender a norma PROCONVE L6, ou similar, ou superior, dando-se prioridade à mais atual vigente no Brasil na entrega do veículo.</p> <p>Câmbio: Sincronizado com 06 marchas à frente e 1 à ré;</p> <p>Distância entre eixos: 4.332 mm;</p> <p>Comprimento total: 6.198 mm;</p> <p>PBT Homologado: 3.750 kgf ;</p> <p>Freios: a disco nas quatro rodas, com sistema ABS;</p> <p>Carroceria: estampada em aço, com frente semi-avançada, com teto alto, revestimento interno (assoalho, laterais e teto), assentos individuais reclináveis para os 16 ocupantes, banco do motorista com regulagem de altura, tomada 12 V, tacógrafo digital, sistema de ar condicionado que beneficie todos os ocupantes, rádio AM/FM com entrada USB, levantamento elétrico dos vidros, espelhos retrovisores laterais com acionamento elétrico, airbags para ocupantes dos bancos da frente.</p>	Renault Master Minibus, Teto Alto, Versão L3H2 Executive	129.700,00	129.700,00

Bauru, 23/10/2015 – José Roberto dos Santos Junior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 308/2015 – Processo n.º 20.916/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 140/2015 – **Do Tipo Menor Preço por Lote - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP Objeto:** AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) QUADRICICLO ELÉTRICO PARA USO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA QUE NECESSITAM QUANDO DE VISITA AO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL – **Interessada:** Secretaria de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **21/10/15** e **Homologado** em **22/10/15** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: QUADRICICLO ELÉTRICO.						
FORNECEDOR: FREITAS & BRAVO LTDA – TOTAL DO LOTE R\$ 28.188,00						
ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P.UNIT R\$	P. TOTAL R\$
01	03	UN	<p>Quadriciclo elétrico 0 km (novo) para uso de pessoas com mobilidade reduzida, com velocidade máxima de 8,5km/h, altura do chão não inferior a 7cm, altura máxima do assento ao chão de 65cm, bateria seca, selada, de ciclo profundo, tipo AGM, capacidade de transporte de no mínimo 150kg, pneus maciço, carregador de bateria inteligente, com desligamento automático ao atingir carga total. Assistência técnica no Estado de São Paulo. Produto entregue/ colocado em Bauru/SP.</p>	Freedom - Modelo 2002 Hiper	9.396,00	28.188,00

Bauru, 23/10/15 – José Roberto dos Santos Junior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 336/2015 - Processo nº 32.926/2014 – Modalidade: Convite nº 024/2015 - Tipo Menor Preço Global - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 122(CENTO E VINTE E DOIS) M² DE FORRO DE PVC BRANCO E 88 (OITENTA E OITO) M² DE MANTA TÉRMICA – Interessado: Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Secretário Municipal de Administração em 22/10/15 à empresa abaixo:

LOTE 01 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC E MANTA TÉRMICA						
EMPRESA: DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP – TOTAL DO LOTE R\$ 4.756,80						
Item	UNID	QTDE	QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES	RS/M²	TOTAL R\$	FABRICANTE/MARCA
01	M²	112	FORRO DE PVC BRANCO DE 8 MM, SENDO: 88M² PARA USINA DE ASFALTO E 24M² PARA O DAO – DEPOSITO DE FILTROS	21,32	2.387,84	D'ITALIA
02	M²	88	MANTA TÉRMICA PARA USINA DE ASFALTO	8,67	762,96	MULTICAP
03	M.O	112	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, 88M² PARA USINA DE ASFALTO E 24M² PARA O DAO – DEPOSITO DE FILTROS.	10,67	1.195,04	-
04	M.O	88	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MANTA TÉRMICA PARA USINA DE ASFALTO	4,67	410,96	-

Bauru, 23/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 47.562/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 113/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 148/2015– Tipo Menor Preço por Lote –Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na quantidade estimada anual de 104.000 m² (cento e quatro mil metros quadrados) de desinsetização e desratização e 5.000 (cinco mil) metros lineares de descupinização nas Unidades de Saúde do Município. Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 10/11/2015 às 13h30 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, telefone: (14) 3104-1463. O edital poderá ser retirado até o dia 09/11/2015 às 17h junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concurto Pinholi. Divisão de Compras, 23/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.*

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: 44.945/2015– Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 164/2015– tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o Município.

Assunto: Recurso contra a decisão do pregoeiro.

Recorrente: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.

O pregoeiro resolve **não acatar** o recurso impetrado.

A íntegra da decisão do pregoeiro encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Ratificação: 22/10/2015.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 23/10/2015–compras_saude@bauru.sp.gov.br

Dr. José Fernando Casquel Monti – Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 52.636/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 216/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 159/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *aquisição estimada anual de 400 (quatrocentos) unidades de bateria selada 12V 7Ah, 20 (vinte) unidades de bateria selada 6V 1.3Ah e 8 (oito) unidades de bateria estacionaria selada 150A. Aberto no dia: 15/10/2015 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 21/10/2015 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em 21/10/2015, à empresa abaixo:*

PWW – SISTEMAS DE ENERGIA, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP

Item 01 – Unidade de Bateria selada para uso em No-Break: Características: 12V, 7Ah, à R\$ 63,20 unitário. Marca: GETPOWER/GP12-7;

Item 02 – Unidade de Bateria Selada: Características: 6V, 1.3Ah, à R\$ 31,00 unitário. Marca: GETPOWER/GP6-1,3;

Item 03 – Unidade de Bateria estacionaria selada 150A, à R\$ 624,50 unitário. Marca: FREEDOM / DF2500;

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 23/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 52.636/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 216/2015 – tipo Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços n.º SMS 159/2015 - Objeto: *aquisição estimada anual de 400 (quatrocentos) unidades de bateria selada 12V 7Ah, 20 (vinte) unidades de bateria selada 6V 1.3Ah e 8 (oito) unidades de bateria estacionaria selada 150A. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.*

PWW – SISTEMAS DE ENERGIA, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP

Bauru, 23/10/2015 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 50.566/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 120/2015 – tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas. Aberto no dia: 22/10/2015 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 22/10/2015 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em 22/10/2015, à empresa abaixo:*

MEGATRANS - EXPRESS TRANSPORTES LTDA - EPP

Item 01 – *Contratação de empresa para prestação de serviços de motofrete com motoboy dedicado, para entrega e coleta de pequenas cargas. Sendo 03 (três) motofretes (motoboys e motocicletas) em dias úteis das 08 às 18 horas a disposição na sede da Secretaria Municipal de Saúde, à R\$ 12.870,00 – mensal/ 3 motos, totalizando R\$ 154.440,00 – anual / 3 motos; Totalizando para a empresa R\$ 154.440,00.*

O Preço do km adicional rodado será de R\$ 1,25.

Bauru – Divisão de Compras e licitações, 23/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

TERMO ADITIVO DO PROCESSO nº 31.596/2015 – PREGÃO PRESENCIAL SMS nº 71/2015

– SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 79/2015 – CONVENIENTE: Município de Bauru – CONVENIADA: INES APARECIDA NUNES VIEIRA - EPP – OBJETO: 1.1. Com base na cláusula 24.21 do Edital nº 220/15, as partes resolvem alterar o preâmbulo do Contrato original alterando, no presente instrumento, a denominação social da empresa: INES APARECIDA NUNES VIEIRA - EPP; para ODONTOBAU – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, sem alteração nas demais cláusulas da Ata de Registro de Preços SMS nº 079/2015. 1.2 ASSINATURA: 14/08/2015.

Divisão de Compras 23/10/15 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 41.706/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 219/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 163/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *aquisição estimada anual de materiais de escritório. Aberto no dia: 07/10/2015 às 9hs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 21/10/2015 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru em 21/10/2015, às empresas abaixo:*

LINK ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI

ITEM 01 – Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor amarela; à R\$ 1,55 a cartela; Marca: Link Etiquetas;

ITEM 02 – Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor azul; à R\$ 1,55 a cartela; Marca: Link Etiquetas;

ITEM 03 – Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor laranja; à R\$ 1,55 a cartela; Marca: Link Etiquetas;

ITEM 04 – Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor verde; à R\$ 1,55 a cartela; Marca: Link Etiquetas;

ITEM 05 – Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor vermelha; à R\$ 1,55 a cartela; Marca: Link Etiquetas;

ITEM 06 – Unidade de etiqueta 100 mm x 50 mm x 1, papel couche adesivo acrilico branco; à R\$ 0,022 unidade; Marca: Link Etiquetas;

ITEM 07 – Ribbon 110mm x 91m – peça; à R\$ 7,62; Marca: Link Etiquetas

UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

ITEM 08 – Caixa c/3.000 folhas de Formulário Contínuo 01 Via, branco 240x280mm – 80 colunas; à R\$ 170,00 a caixa; Marca: Aloform

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 23/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 41.706/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 219/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 163/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *aquisição estimada anual de materiais de escritório. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.*

UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

LINK ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 23/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 52.625/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 215/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 158/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Aquisição estimada anual de: 150 (cento e cinquenta) torneiras para parede com alavanca e 150 (cento e cinquenta) torneiras para mesa ou bancada com alavanca. Aberto no dia: 14/10/2015 às 09h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 21/10/2015 e devidamente Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde em 21/10/2015, à empresa abaixo:*

L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA LTDA - ME

Item 01 – Torneira para parede com Alavanca 1/4 volta, acionamento sem necessidade do uso das mãos, à R\$ 78,33 unitário. Marca: JED – clínica 1172;

Item 02 – Torneira para mesa ou bancada com Alavanca 1/4 volta, acionamento sem necessidade do uso das mãos, à R\$ 78,33 unitário. Marca: JED – clínica 1173;

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 23/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **52.625/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS n.º **215/2015** – tipo **Menor Preço por Lote** – **Sistema de Registro de Preços** n.º SMS **158/2015** - **Objeto:** *Aquisição estimada anual de: 150 (cento e cinquenta) torneiras para parede com alavanca e 150 (cento e cinquenta) torneiras para mesa ou bancada com alavanca.* Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA LTDA - ME

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 23/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **56.074/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º **214/2015** – **Sistema de Registro de Preço n.º 177/2015** – **LOTE DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de: 60 (sessenta) baterias de 45/48 amperes, 60 (sessenta) baterias de 60 amperes, 60 (sessenta) baterias de 90 amperes, 60 (sessenta) baterias de 110 amperes; 60 (sessenta) baterias automotivas de 150 amperes.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **09/10/2015 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **09/10/2015 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **09/10/2015 às 11h** – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID **606123**.

Divisão de Compras, 23/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 10 (DEZ) FLIP CHARTER, 20 (VINTE) QUADRO BRANCO, 50 (CINQUENTA) QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA, 06 (SEIS) TELA RESTRÁTIL E 06 (SEIS) PROJETO MULTIMÍDIA, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE – PROCESSO Nº. 58.449/14 – PE 195/14 – RP 236/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIA NOVITA LTDA - ME

ITEM 01 – *Tela Retrátíl branca com estojo de alumínio de 2,5", medidas aproximadas 150 x 150 cm, à R\$ 309,00, Marca: TES/150S;*

ITEM 02 – *Projeto de Multimídia com capacidade 3000 ANSI Lumens, com tamanho de projeção de até 300 polegadas, à R\$ 2.302,16, Marca: BENQ/MX620ST.*

Bauru, 23/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 112 (CENTO E DOZE) UNIDADES DE COMPUTADORES, 20 (VINTE) UNIDADES DE MONITORES, 10 (DEZ) UNIDADES DE NOTEBOOK, 100 (CEM) UNIDADES DE BATERIA SELADA PARA NOBREAK E 20 (VINTE) UNIDADES DE BATERIA SELADA PARA RELÓGIO DE PONTO. – PROCESSO Nº. 38.286/14 – PE 137/14 – RP 152/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME

Item 04 – *Bateria selada para uso em no-break 12V, à R\$ 51,00 unitário, Marca: Unipower/UP127OE;*

Item 05 – *Bateria selada para uso em relógio de ponto 6V, à R\$ 20,00 unitário, Marca: Unipower/UP613;*

Bauru, 23/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA A ANUAL DE DESUMIDIFICADOR, LAVADORA DE ROUPA, BEBEDOURO INDUSTRIAL, PURIFICADOR DE ÁGUA, VENTILADOR, ESCADAS E FILTROS. – PROCESSO Nº. 58.699/14 – PE 196/14 – RP 243/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARDO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Item 04 – *Bebedouro industrial confeccionado em inox, com 03 torneiras (sendo uma de água natural e duas para água gelada), armazenamento de água com capacidade mínima de 100 litros, à R\$ 1.892,59 unitário, Marca: FRISBELL*

AWD COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA

Item 06 – *Ventilador de coluna industrial, oscilante e basculante, grade de metal com no mínimo 60 cm de diâmetro, bivolt, à R\$ 217,95, unitário, Marca: Ventisol;*

Item 07 – *Ventilador de teto com 3 pás de aço padrão gelo, 110 Volts, à R\$ 104,84, unitário, Marca: Ventisol;*

Item 08 – *Ventilador de mesa oscilante, com 40 cm de diâmetro, 110 Volts, à R\$ 90,04 unitário, Marca: Ventisol*

BRÁSIDAS EIRELI – ME

Item 01 – *Desumidificador: Corpo em ABS alto impacto; degelo incorporado; Filtro de ar; Reservatório para no mínimo 2,5 litros, à R\$ 1.583,60 unitário, Marca: Arsec*

Item 05 – *Purificador de água sendo duas temperaturas (natural e gelada), duas torneiras, com duas câmaras, uma de filtragem e outra de purificação. Cor: Branca, acompanha refil, à R\$ 380,00 unitário, Marca: Libell*

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP

Item 02 – *Lavadora de roupa tipo tanquinho para roupas sensíveis, normais e pesadas, capacidade mínima 7 kg de roupa, à R\$ 480,00 unitário, Marca: Latina/LA541;*

Item 03 – *Lavadora de roupas com as seguintes características mínimas: Capacidade (kg de roupas) 9 a 12 kg; Comando do painel mecânico; 10 programas de lavagem, à R\$ 1.420,00 unitário, Marca: Electrolux/LTD11/10KG.*

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – ME

Item 11 – *Elemento Filtrante de carvão ativado compatível com o purificador de água Acqua Flex Libell, à R\$ 49,99 unitário, Marca: Libell.*

Bauru, 23/10/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E VEICULAÇÃO, NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 310 (TREZENTOS E DEZ) OUTDOORS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – PROCESSO Nº. 40.616/15 – PP 97/15 – RP 109-15

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CIDADÃO OUTDOOR LTDA-EPP.

Item 01 – *Elaboração, Produção e Diagramação de Outdoors, formato 3m x 9m, 32 ou 16 folhas, cromia total (foto), traço 4 cores, com veiculação em pontos de grande circulação à R\$ 143,11 - unitário;*

Item 02 – *Veiculação de Outdoors, pelo período de uma Bi-semana, 14 dias, distribuídos pela área urbana de Bauru-SP, à R\$ 340,75 - unitário;*

Bauru, 23/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

CONTRATO 21/2015: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

OBJETO: seguro da frota da COHAB BAURU composta por 11 veículos e do prédio e instalações de sua sede

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403, 10/07/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015

VALOR: FROTA:3.899,99. PRÉDIO E INSTALAÇÕES: R\$ 1.470,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2015.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 11/11/2014 (quarta-feira), às 18h0min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade. **Na pauta da reunião está prevista a eleição de nova Diretoria, a se realizar conforme o Regimento Interno.**

SHIRLEY MARQUES SÍGALO
PRESIDENTE DO CONSELHO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 609/2015

Assunto: Ressarcimento de danos

Interessado: SINEVAL RODRIGUES

Decisão: Indeferido.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Ao Senhor

Antonio Carlos Teixeira dos Santos

Representante da IDC Comércio de EPI'S Ltda. - EPP

Rua Equador nº 10-56 Jardim Terra Branca - Bauru/SP

Ofício DAJ nº 095/2015 – DAE

Processo administrativo nº 5500/2013

Assunto: Cancelamento Unilateral e Aplicação de Sanção

Referente: descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 021/2014

Prezado Senhor,

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.139.952/0001-91, com sede na Rua Padre João nº 11-25, na cidade de Bauru-SP, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, informar e cientificá-lo de que em razão do decurso “in albis” do prazo de defesa acerca do procedimento de rescisão contratual e aplicação da penalidade de multa moratória e rescisória (ofício DAJ 024/2015), bem como do prazo do recurso (ofício DF nº 097/2015), a Presidência decidiu e ratificou o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 021/2014, e consequente aplicação da penalidade legal de suspensão temporária de participação em licitação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, bem como aplicação das multas moratórias e rescisórias.

Abre-se a contar do recebimento deste, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que efetue o recolhimento da importância devida relativa à multa moratória, no montante de R\$ 549,17 (Quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) e multa rescisória, no valor de R\$2.426,42 (Dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) em conta a ser informada mediante solicitação, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA – DAE

Na publicação de 11/08/2015:

- onde se lê:

Processo Administrativo nº 4.121/2014 – DAE

Convite nº 002/2015 – DAE

- leia-se:

Processo Administrativo nº 999/2015 – DAE

Convite nº 002/2015 – DAE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 4.159/2015 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Ecolab Química Ltda, para aquisição de 50 toneladas de Purate, em solução aquosa estabilizada composta de clorato de sódio e peróxido de hidrogênio, nas concentrações de 39,5% a 40,5% de clorato de sódio e de 7,5% a 10,5% de peróxido de hidrogênio, utilizado para fins de geração de dióxido de cloro através de geradores tipo SVP-Pure, em tratamento de água para consumo humano.

Valor Total: R\$ 72.781,20 (Setenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Base legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 7231/2014 - DAE

Pregão Eletrônico nº 046/2015 - DAE

Objeto: Aquisição de Reagentes e Vidrarias, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 21/10/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lotes: 01, 14, 20, 23, 28, 41, 42, 45 e 49: Diagnóstica Pró Vida Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda. EPP

Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 46, 47 e 50: Lio Serum Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. EPP

Lotes 09 e 27: Analítica Química Indústria e Comércio Ltda. ME

Lote 15: Cancelado

Lotes 34, 35, 36, 43, 44 e 48: Fracassados.

Processo Administrativo nº 236/2015, 255/2015 e 593/2015 [apensos] - DAE

Pregão Eletrônico nº 067/2015 - DAE

Objeto: Aquisição de Mangueiras e Abraçadeiras, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/10/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lotes 01 e 02: Brasidas EIRELI - ME

Lotes 03 e 04: Dueto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME

Lote 05: Esteves & Protta Com. Serviços Ltda – ME

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemavari@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 09 de novembro de 2015 (segunda-feira), a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-25846/15	05-25850/15	09-25854/15
02-25847/15	06-25851/15	10-25856/15
03-25848/15	07-25852/15	11-25857/15
04-25849/15	08-25853/15	12-25858/15

13-25859/15	17-25864/15
14-25860/15	18-25865/15
15-25861/15	19-25866/15
16-25863/15	20-25867/15

Bauru, 24 de outubro de 2015.

Presidente da JARI

SETOR DE NECRÓPOLES**TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL**

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 06/09/2013 Decreto 12.244 Art.21 § 1º, registramos as seguintes EXUMACÕES que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério CRISTO REI

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	CLAUDIO ROSA	08/06/2009	5218
02	ADÃO APARECIDO BEZERRA	09/06/2009	5219
03	JOSÉ VICENTE DA SILVA	15/06/2009	5229
04	WALTER MIRANDA	16/06/2009	5231
05	BENEDITO SILVEIRA	20/06/2009	5237
06	JAIME FERREIRA DA SILVA	21/06/2009	5238
07	NELSON EDISON PEREIRA	04/08/2009	5294
08	MARIA GOMES DE BRITO SILVA	28/05/2009	5202
09	FRANCISCO MENDES DA SILVA	06/09/2012	6724
10	CARMEM FRANCISCA DE SOUZA	07/09/2012	6726
11	REGINALDO BATISTA PEREIRA	10/09/2012	6727
12	VALDECY ROSA	10/09/2012	6728
13	MIRIAM SOARES DOS SANTOS	11/09/2012	6730
14	GONÇALO BARBOSA	12/09/2012	6731
15	ADILSON ANANIAS	12/09/2012	6732
16	TERTULIANA DA SILVA	15/09/2012	6736
17	MILTON FERNANDES	16/09/2012	6738
18	CICERO PAULINO DOS SANTOS	17/09/2012	6740
19	VALMIR APARECIDO DE JESUS	19/09/2012	6743
20	OLGA CUNHA	21/09/2012	6747
21	BRAZ DA SILVA	22/09/2012	6749
22	ODILA MATHEUS PALOMO	23/09/2012	6750
23	SEBASTIÃO RODRIGUES	24/09/2012	6753
24	IZARINA DE SOUZA ALMEIDA	25/09/2012	6754
25	PEDRO LUIZ DA SILVA	26/09/2012	6755
26	PEDRO CICERO JULIATTO	27/09/2012	6757
27	CELIO CARMO MUCHERONI	29/09/2012	6760
28	MARIA TEREZA BOSQUE	01/10/2012	6764
29	GEDEÃO SOARES CAVALCANTI	06/10/2012	6766
30	JOSE FERNANDO	06/10/2012	6767
31	AMADO ROZENDO DE SOUZA	12/10/2012	6776
32	ANTONIO DIRCEU DOS SANTOS	19/10/2012	6782
33	URIAS DA SILVA MATOS	20/10/2012	6785
34	MARIA QUITERIA DA SILVA	21/10/2012	6786
35	MARIA CELESTINA DE ANDRADE	21/10/2012	6787
36	FRANCISCO NORATO	22/10/2012	6788
37	MARIA HELENA NUNES OLIVEIRA	24/10/2012	6789
38	GERMANO BERTOZZI	27/10/2012	6794
39	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	29/10/2012	6799
40	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	28/10/2012	6795
41	DANILO JOSE DA SILVA	29/10/2012	6796
42	ANDREZA CESARIO	29/10/2012	6797

43	MÁRIA APARECIDA DOS SANTOS	30/10/2012	6800
44	MANOEL JUSTINO DA SILVA	31/10/2012	6802

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao traslado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS
Bauru 22/10/2015

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2015 – Processo nº 5006/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes nº 01 “Propostas de Preços” e encerrada a etapa de lances com as empresas ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA EPP, NETDEEP TECNOLOGIA LTDA ME e TH TI INFORMÁTICA LTDA ME, a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar a empresa TH TI INFORMÁTICA LTDA ME o único item com valor unitário de R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavo) totalizando R\$ 999,79 (novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Dando prosseguimento foram abertos o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa classificada em 1º lugar, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa a Pregoeira resolveu ADJUDICAR ao seu vencedor.

Objeto: 149 unidades – Licenças Software Antivírus, conforme detalhadamente descrito e especificado no edital.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30/60 (trinta, sessenta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 24 de outubro de 2015.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046961

Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de preço nº 11/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA

Objeto: 10 cm publicação – em centímetros

Valor total: R\$ 74,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto

Assinatura: 20/10/15

Bauru, 24 outubro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046960

Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de preço nº 11/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA

Objeto: 12 cm publicação – em centímetros

Valor total: R\$ 88,80

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto

Assinatura: 20/09/15

Bauru, 24 outubro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046959

Processo nº 2557/13 – INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB – Contratada: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: Serviço de postagem.

Valor total: R\$ 641,19

Condições de Pagamento: Mensal

Assinatura: 20/10/15

Bauru, 24 de outubro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046957

Processo nº 462/15 – Pregão Registro de preço nº 01/15

Contratante: EMDURB – Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.

Objeto: 1280 un Papel higiênico de alta qualidade, 400 RL Papel higiênico (rolo c/ 300 MTS).

Valor total: R\$ 1.818,40

Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 19/10/15

Bauru, 24 de outubro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046954

Processo nº 3836/15 Pregão Registro de Preço nº 19/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA LTDA.

Objeto: 10 m³ gás stargold.

Valor total: R\$ 170,00

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 16/10/15

Bauru, 24 outubro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046955

Processo nº 4438/15 – Pregão presencial nº 12/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: EMBU IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA ME

Objeto: 12360 m² Instalação de geomembrana, 12360 m² Instalação de geotextil.

Valor total: R\$ 30.000,20

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias.

Assinatura: 16/10/15

Bauru, 24 outubro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046936

Processo nº 6760/14 – Pregão Registro de preço nº 39/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTIL IND DE TINTAS LTDA.

Objeto: 20 LT 18L Solvente (diluyente), 30 LT 18L Tinta para demarcação viária amarela, 70 LT 18L Tinta para demarcação

viária branca.

Valor total: R\$ 25.713,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 15/10/15

Bauru, 24 outubro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046935

Processo nº 6760/14 – Pregão Registro de preço nº 39/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTIL IND DE TINTAS LTDA.

Objeto: 6 LT 18L Tinta para demarcação viária azul.

Valor total: R\$ 1.380,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 15/10/15

Bauru, 24 outubro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046934

Processo nº 7135/14 – Pregão Registro de Preços nº 044/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Objeto: 30 KG Massa plástica.

Valor Total: R\$ 303,00

Condições de Pagamento: 30 dias do mês subsequente após a entrega do objeto.

Assinatura: 15/10/15

Bauru, 24 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045933

Processo nº 495/15 – Pregão Registro de Preços nº 02/15

Contratante: EMDURB. Compromissária: PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA.

Objeto: 52 m³ pedra nº 03.

Valor Total: R\$ 3.016,00

Condições de Pagamento: 30 dias do mês subsequente após a entrega do objeto.

Assinatura: 15/10/15

Bauru, 24 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046931

Processo nº 7026/14 – Pregão Registro de Preços nº 042/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOY – ME.

Objeto: 6 M.O. Balanceamento – veículos leves, 5 M.O. Serviço de socorro – motocicletas, 2 M.O. Consertos e reparos em pneus – motocicletas, 4 M.O. Montagem/desmontagem de pneus – motocicletas.

Valor Total: R\$ 257,20

Condições de Pagamento: 10º dias útil do mês.

Assinatura: 15/10/15

Bauru, 24 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046926

Processo nº 2468/15 - Pregão Registro de Preços nº 012/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: ELÉTRICA UNALUZ LTDA-ME.

Objeto: 15 un Reator eletrônico 2 X 40 W 110/220 V.

Valor total: R\$ 171,75

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 15/10/15

Bauru, 24 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046924

Processo nº 4236/15 – Pregão Registro de preço nº 023/15

Contratante: EMDURB. Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto: 120 un Cal hidratada p/ pintura com fixador.

Valor total: R\$ 840,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 15/10/15

Bauru, 24 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046923

Processo nº 1061/15 – Pregão Registro de preço nº 06/15

Contratante: EMDURB. Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto: 1 SC Cimento, 2 SC20 Cal hidratada.

Valor total: R\$ 44,40

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 15/10/15

Bauru, 24 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046922

Processo nº 7240/14 – Pregão Registro de Preços nº 047/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: VENTURA RECACH. PREST. DE SERV. COM. DE PNEUS LTDA

Objeto: 15 un Recauchutagem a frio para pneu traseiro.

Valor Total: R\$3.900,00

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 15/10/15

Bauru, 24 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046921

Processo nº 7414/14 – Pregão Registro de preço nº 048/14

Contratante: EMDURB – Contratada: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA

Objeto: 300 L óleo lubrificante 15 W 40 API CI-4/CH-4 P/, 40 L óleo sae 90 para câmbio e diferencial, 8 L óleo sintético p/ motores diesel sae 5W30.
Valor total: R\$ 1.998,80
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 15/10/15
Bauru, 24 de outubro de 2015
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046920

Processo nº 4421/15 - Pregão Registro de Preços nº 027/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.
Objeto: 8 PC Pneu 175/65 R 14, 16 un Pneu 215/75 R 17,5.
Valor total: R\$ 8.536,00
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
Assinatura: 15/10/15
Bauru, 24 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046919

Processo nº 4972/15 - Pregão Registro de Preços nº 032/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: L. C. A. ARAUJO E CIA EMB. LTDA ME.
Objeto: 20 PT100 Saco plástico 30 litros, 10 PT100 Saco para exumação de ossos.
Valor total: R\$ 1.140,00
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
Assinatura: 15/10/15
Bauru, 24 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046918

Processo nº 4972/15 - Pregão Registro de Preços nº 32/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: AILTON DE OLIVEIRA TRANSPORTADORA ME.
Objeto: 20 PT100 Saco plástico 15 litros, 45 PT100 Saco plástico 30 litros (eco lixeiras), 30 PT100 Saco plástico 50 litros, 29 PT100 Saco plástico 100 litros, 91 PT Saco plástico 100 litros (varrição)
Valor total: R\$ 9.994,65
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
Assinatura: 15/10/15
Bauru, 24 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046917

Processo nº 462/15 - Pregão Registro de Preços nº 01/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: SY YUHARA ME.
Objeto: 200 FRD Papel toalha interfolha, duas dobras, 200 PT100 Copo plástico 180 ml.
Valor total: R\$ 3.700,00
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
Assinatura: 15/10/15
Bauru, 24 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046914

Processo nº 24423/14 – Pregão Presencial nº 167/14 – PARTICIPE PMB proc EMDURB 3427/2014
Contratante: EMDURB Compromissária: PONTE PEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA.
Objeto: 6 M3 Pedra Nº 1.
Valor Total: R\$ 265,20
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.
Assinatura: 14/10/15
Bauru, 24 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046913

Processo nº 24423/14 – Pregão Presencial nº 167/14 – PARTICIPE PMB Proc EMDURB 3427/2014
Contratante: EMDURB. Compromissária: PORTO DE AREIA D.M REGHINE LTDA EPP
Objeto: 6 m³ areia grossa.
Valor Total: R\$360,00
Condições de Pagamento: 30 dias após ao recebimento do objeto.
Assinatura: 14/10/15
Bauru, 24 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046912

Processo nº 1061/15 – Pregão Registro de preço nº 06/15
Contratante: EMDURB. Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.
Objeto: 1000 un Tijolo comum.
Valor total: R\$ 330,00
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
Assinatura: 13/10/15
Bauru, 24 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046911

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14
Contratante: EMDURB. Compromissária: R. DE O. SANTIL EPI-EPP.
Objeto: 600 pares Luva nylon, 25 pares Luva de vaqueta de couro, 5 pares Botina de segurança 36, bidensidade.
Valor Total: R\$ 1.816,25
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 13/10/15
Bauru, 24 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046909

Processo nº 1061/15 - Pregão Registro de preço nº 06/15

Contratante: EMDURB. Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.
Objeto: 11 SC50 Cimento CP-II – F – 32, 7 SC Cal hidratada.
Valor total: R\$ 13.450,00
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
Assinatura: 13/10/15
Bauru, 24 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046892

Processo nº 7156/14 – Pregão Registro de preço nº 45/14
Contratante: EMDURB. Compromissária: D' LEONI COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA ME
Objeto: 25 un Urna assistencial tamanho 1,90 metro.
Valor Total: R\$ 2.550,00
Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.
Assinatura: 09/10/15
Bauru, 24 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045891

Processo nº 7156/14 Pregão Registro de Preço nº 45/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LTDA.
Objeto: 10 un Urna assistencial infantil 0,60 metro, 5 un Urna assistencial infantil 0,80 metro.
Valor total: R\$ 857,80
Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.
Assinatura: 09/10/15
Bauru, 24 outubro de 2015
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046888

Processo nº 1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 10 un Vale-alimentação, 1 un Pagamento vale-alimentação estagiários.
Valor total: R\$ 3.306,68
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
Assinatura: 09/10/15
Bauru, 24 outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046886

Processo nº 1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 207 un Vale-alimentação, 5 un Pagamento vale-alimentação estagiários.
Valor total: R\$ 65.203,40
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
Assinatura: 09/10/15
Bauru, 24 outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046885

Processo nº 1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 140 un Vale-alimentação, 2 un Pagamento vale-alimentação estagiários.
Valor total: R\$ 43.813,36
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
Assinatura: 09/10/15
Bauru, 24 outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046884

Processo nº 1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 394 un Vale-alimentação, 2 un Pagamento vale-alimentação estagiários.
Valor total: R\$ 122.553,36
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
Assinatura: 09/10/15
Bauru, 24 outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046883

Processo nº 1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 50 un Vale-alimentação, 5 un Pagamento vale-alimentação estagiários.
Valor total: R\$ 17.773,40
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto
Assinatura: 09/10/15
Bauru, 24 outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046878

Processo nº 1989/15 – Pregão Registro de Preços nº 009/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: M.J. DE FREITAS INFORMATICA – ME.
Objeto: 1 un Toner CB540 A preto impressora HP CM1312, 1 un Toner CB541 A cyan impressora HP CM 1312, 1 un Toner CB 542 A amarelo impressora HP, 1 un Toner CB543 A magenta impressora HP.
Valor total: R\$120,00
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
Assinatura: 09/10/15.
Bauru, 24 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046877

Processo nº 4876/15 - Pregão Registro de preço nº 30/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
 Objeto: 70 un Refeições (marmitex).
 Valor total: R\$ 735,00
 Condições de Pagamento: 10º dias úteis do mês.
 Assinatura: 09/10/15
 Bauru, 24 outubro de 2015
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046874

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14
 Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.
 Objeto: 800 LT. De leite.
 Valor total: R\$ 1.544,00
 Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
 Assinatura: 09/10/15.
 Bauru, 24 de outubro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046872

Processo nº4876/15 - Pregão Registro de preço nº 30/15
 Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
 Objeto: 380 un Refeições (marmitex).
 Valor total: R\$ 3.990,00
 Condições de Pagamento: 10º dias úteis do mês.
 Assinatura: 09/10/15
 Bauru, 24 outubro de 2015
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046870

Processo nº4876/15 - Pregão Registro de preço nº 30/15
 Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
 Objeto: 995 un Refeições (marmitex).
 Valor total: R\$ 10.447,50
 Condições de Pagamento: 10º dias úteis do mês.
 Assinatura: 09/10/15
 Bauru, 24 outubro de 2015
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046869

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14
 Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.
 Objeto: 208 LT. De leite.
 Valor total: R\$ 401,44
 Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
 Assinatura: 09/10/15.
 Bauru, 24 de outubro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046833

Processo nº 7135/14 – Pregão Registro de preço nº44/14
 Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL LTDA EPP.
 Objeto: 50 un Tachão mono direcional branco.
 Valor total: R\$ 745,00
 Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 09/10/15
 Bauru, 24 outubro de 2015
 Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015**

Processo nº 7660/14 - Pregão Reg. de Preços nº 049/14
 Contratante: EMDURB – Compromissária: FABIANO NADOTI MOLINA - ME
 Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de **uniformes** destinados a atender a EMDURB, para uniformização dos funcionários da EMDURB, dos seguintes setores: Coleta de Lixo, Varrição, G.O.T, Área Azul, G.O.V e Terminal Rodoviário, em atendimento ao Ministério do trabalho, conforme especificação abaixo descrita:
ITEM 05: Calça social motorista azul escuro, com valor unitário de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos), marca MOLINA; **ITEM 06:** Calça social masculina cor cinza escuro, com valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), marca MOLINA; **ITEM 07:** Calça social corte feminino cor cinza escuro, com valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), marca MOLINA; **ITEM 08:** Camiseta polo mangas longas com punho – Rotativo – cor amarelo canário, com valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), marca MOLINA; **ITEM 09:** Camiseta polo mangas curtas – EMDURB – cor branca, com valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), marca MOLINA; **ITEM 10:** Camiseta polo mangas curtas – GOT – cor azul celeste (azul claro), com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), marca MOLINA; **ITEM 11:** Jaqueta de frio GOT, com valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), marca MOLINA; **ITEM 12:** Camisa social manga curta – GOT – cor azul celeste (azul claro), com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), marca MOLINA; **ITEM 13:** Jaqueta de frio EMDURB, com valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), marca MOLINA; **ITEM 14:** Jaqueta de frio ROTATIVO, com valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), marca MOLINA; **ITEM 15:** Boné tipo Militar GOT, com valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), marca MOLINA; **ITEM 16:** Boné tipo Militar Área Azul, com valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), marca MOLINA; **ITEM 17:** Boné tipo Militar EMDURB, com valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), marca MOLINA; **ITEM 18:** Boné tipo Militar EMDURB, com valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), marca MOLINA.
 Valor Total - R\$ 112.801,50

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura, 26/01/2015.
 Bauru, 24 de Outubro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015**

Processo nº 7660/14 - Pregão Reg. de Preços nº 049/14
 Contratante: EMDURB – Compromissária: D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - ME
 Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de

uniformes destinados a atender a EMDURB, para uniformização dos funcionários da EMDURB, dos seguintes setores: Coleta de Lixo, Varrição, G.O.T, Área Azul, G.O.V e Terminal Rodoviário, em atendimento ao Ministério do trabalho, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM 03: Calça operacional “unissex” na cor azul royal, com valor unitário de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos), marca STYLLUS; **ITEM 04:** Calça operacional poliéster “unissex” na cor azul royal, com valor unitário de R\$48,00 (quarenta e oito reais), marca STYLLUS; **ITEM 11:** Camiseta social azul claro – Motorista, com valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), marca STYLLUS.
 Valor Total - R\$ 152.530,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura, 26/01/2015.
 Bauru, 24 de Outubro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015**

Processo nº 7660/14 - Pregão Reg. de Preços nº 049/14
 Contratante: EMDURB – Compromissária: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA - ME
 Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de **uniformes** destinados a atender a EMDURB, para uniformização dos funcionários da EMDURB, dos seguintes setores: Coleta de Lixo, Varrição, G.O.T, Área Azul, G.O.V e Terminal Rodoviário, em atendimento ao Ministério do trabalho, conforme especificação abaixo descrita: **ITEM 01:** Avental operacional manga longa sem punho na cor amarelo canário, com valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), marca UNIFORMES VOTUPORANGA; **ITEM 02:** Avental operacional manga longa sem punho na cor azul royal, com valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), marca UNIFORMES VOTUPORANGA; **ITEM 08:** Camiseta operacional manga longa com punho na cor laranja, com valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais), marca UNIFORMES VOTUPORANGA.
 Valor Total - R\$ 97.500,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura, 26/01/2015.
 Bauru, 24 de Outubro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015**

Processo nº 495/2015 – Pregão Registro de Preços nº 002/2015
 Contratante: EMDURB – Compromissária: PEDREIRA DIABASIO LTDA.
 Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a eventual aquisição de pedras, conforme especificação abaixo descrita:
 Empresa Classificada em 1º (primeiro) lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	200	m³	Pedra nº 02	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00

Empresa Classificada em 2º (segundo) lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
02	500	m³	Pedra nº 03	R\$ 58,00	29.000,00
03	312	m³	Pedra marroada	R\$ 55,00	17.160,00

Vigência: 12 (doze) meses;
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 07/04/2015
 Bauru, 24 de Outubro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015**

Processo nº 495/2015 – Pregão Registro de Preços nº 002/2015
 Contratante: EMDURB – Compromissária: PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA.
 Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a eventual aquisição de pedras, conforme especificação abaixo descrita:
 Empresa Classificada em 1º (primeiro) lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
02	500	m³	Pedra nº 03	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
03	312	m³	Pedra marroada	R\$ 55,00	R\$ 17.160,00
Valor Total dos Itens				R\$ 46.160,00	

Empresa Classificada em 2º (segundo) lugar para o item abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	200	m³	Pedra nº 02	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00

Vigência: 12 (doze) meses;
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 07/04/2015
 Bauru, 24 de Outubro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/14**

Processo nº 6287/14 – Pregão Registro de Preços nº 036/2014
 Contratante: EMDURB – Compromissária: M&Z DO BRASIL LTDA - EPP
 Objeto: Eventual aquisição de toner para impressora, conforme quadro abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	010	un.	Toner compatível com impressora laserjet HP4200 – Q1338 A	TRIVER	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00

Vigência: 12 (doze) meses.
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 27/10/14
 Bauru, 24 de Outubro de 2015.
 Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/14**

Processo nº 6287/14 – Pregão Registro de Preços nº 036/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: M.J. DE FREITAS INFORMÁTICA ME.

Objeto: Eventual aquisição de 10 (dez) unidades de toner compatível com impressora laser Jet HP3005 – Q7551 X, da marca Chinamate,

Valor Unitário: R\$ 100,00 (cem reais), Valor total: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 27/10/14

Bauru, 24 de Outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/14**

Processo nº 6287/14 – Pregão Registro de Preços nº 036/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: M.E. CARTUCHOS E TONERS LTDA. EPP.

Objeto: Eventual aquisição de refil para tanque de tinta, conforme quadro abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	030	un.	Refil para tanque de tinta preta para impressora T66 4120 AL impressora EPSON L 355	EPSON ORIG	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
04	020	un.	Refil para tanque de tinta amarela para impressora T66 4420 AL impressora EPSON L 355	EPSON ORIG	R\$ 40,00	R\$ 800,00
05	020	un.	Refil para tanque de tinta magenta para impressora T66 4320 AL impressora EPSON L 355	EPSON ORIG	R\$ 40,00	R\$ 800,00
06	020	un.	Refil para tanque de tinta ciano para impressora T66 4420 AL impressora EPSON L 355	EPSON ORIG	R\$ 40,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.600,00	

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 27/10/14

Bauru, 24 de Outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/14**

Processo nº 5122/14 – Pregão Registro de Preços nº 030/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de horas de máquinas pá carregadeira, trator de esteira, destinado a atender a Diretoria de Limpeza Pública – DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca/Ano	Valor Unitário	Valor Total
01	2.600	horas	<u>Locação de máquina pá carregadeira</u> , com potência entre 101 e 118 hp, com caçamba entre 1,40 à 1,90 m³, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora	Caterpillar 924, 2005 ou similar	R\$ 79,60	R\$ 206.960,00
02	6.500	horas	<u>Locação de máquina trator de esteira</u> , com potência de 150 HP ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 à 3.690 mm, peso operacional entre 16.640 à 20.000 Kg, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar D6,2005 ou similar	R\$ 156,00	R\$ 1.014.000,00
VALOR TOTAL					-	R\$ 1.220.960,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 03/10/14

Bauru, 24 de Outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/14**

Processo nº 5122/14 – Pregão Registro de Preços nº 030/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELLI

Objeto: locação de horas de máquinas retroescavadeira, conforme quadro abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca/Ano	Valor Unitário	Valor Total
03	1.800	horas	<u>Locação de máquina retroescavadeira</u> , com potência entre 79 à 76 hp, com profundidade de escavação entre 4,30 à 4,50, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora.	New Holland /2013	R\$ 69,99	R\$ 125.982,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 03/10/14

Bauru, 24 de Outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/14**

Processo nº 5122/14 – Pregão Registro de Preços nº 030/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: SIMONETTI AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Locação de horas de máquina de caminhão basculante, conforme quadro abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca/Ano	Valor Unitário	Valor Total
04	10.000	horas	<u>Locação de caminhões basculantes</u> , potência 100 HP, 4x2, tipo toco, com caçambas com capacidade de 6 m³, com operador, combustível e manutenção dos caminhões por conta da empresa vencedora.	FORD/2008	R\$ 60,00	R\$ 600.000,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 03/10/14

Bauru, 24 de Outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/14**

Processo nº 5288/14 – Pregão Registro de Preços nº 033/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: G. S. JORGE JUNIOR - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de desinfetante, detergente líquido, destinados a atender a diversos setores da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qde Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	2.400	Litros	DESINFETANTE , limpador neutro, desodorizante, com ação bactericida, fungicida e viruscida, teor de ativos entre 2,5% e 5,5%, com PH de 6 a 10,5, densidade entre 0,990 - 1,10 g/cm3 e viscosidade de 3,0 – 6,0 cps; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem lacradas de 05 e de 20 litros.	LSV	R\$ 2,26	R\$ 5.424,00
03	2.400	Litros	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO – uso geral, altamente concentrado, sintético e biodegradável, com teor de ativos de 8,0% a 21,0%, com PH de 6,5 a 11,5, viscosidade de 800 – 1400 cps; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	LSV	R\$ 1,26	R\$ 3.024,00
VALOR TOTAL					-	R\$ 8.448,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 02/10/14

Bauru, 24 de Outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/14**

Processo nº 5288/14 – Pregão Registro de Preços nº 033/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de sabonete líquido, destinados a atender a diversos setores da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qde Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	2.000	Litros	SABONETE LÍQUIDO, para limpeza das mãos, concentrado e perfumado, com PH de 7,0 a 10,0, com teor de ativos de 4,6% a 8%, viscosidade de 3.000 – 5.000 cps; com registro na ANVISA/MS, em embalagens lacradas. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	S.CLEAN	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 03/10/14

Bauru, 24 de Outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015**

Processo nº 6695/14 - Pregão Registro de Preços nº 038/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA-ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de cloro líquido, utilizado na limpeza e conservação da EMDURB e do Terminal Rodoviário de Bauru, destinado a atender a diversos setores da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qde Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	2.400	Litros	COLORO LÍQUIDO a base de hipoclorito de sódio, dosagem/concentração de 10% a 12% p/p de cloro ativo, rótulo com o número do lote, data de fabricação, data de validade, fórmula e procedência; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Em embalagens de 20 litros.	S.CLEAN	R\$ 3,35	R\$ 8.040,00

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto

Assinatura, 19/01/2015.

Bauru, 24 de Outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/14**

Processo nº 4941/14 - Pregão Registro de Preços nº 027/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de chapas de aço lisa, destinados a atender a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estim.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	400	un.	Chapa de aço fino a frio nº 18; medidas 3,00 x 1,20 mts	CSN-GERDAU-USIMIAS	R\$ 123,30	R\$ 49.320,00
02	060	un.	Chapa em "U" (20mmx40mmx3m) - chapa 1/8"	CSN-GERDAU-USIMIAS	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
03	004	un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN-GERDAU-USIMIAS	R\$ 294,00	R\$ 1.176,00
04	004	un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/4" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN-GERDAU-USIMIAS	R\$ 658,00	R\$ 2.632,00
05	008	un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN-GERDAU-USIMIAS	R\$ 492,10	R\$ 3.936,80
06	003	un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN-GERDAU-USIMIAS	R\$ 975,00	R\$ 2.925,00
07	003	un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN-GERDAU-USIMIAS	R\$ 760,00	R\$ 2.280,00
08	003	un.	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN-GERDAU-USIMIAS	R\$ 1.776,50	R\$ 5.329,50
VALOR TOTAL					R\$	68.889,30

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 26/09/14

Bauru, 24 de Outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)

Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br

-controla_funprev@bauru.sp.gov.br

-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br

-adm_funprev@bauru.sp.gov.br

-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br

-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADOA Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo nº 2332/2014, será nos seguintes moldes:**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.****PORTARIA DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA nº 287/2015**

APOSENTA compulsoriamente, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2015 a(o) Sr(a). Sebastião Limeira Rodrigues, portador(a) do RG nº 9.145.481-5 SSP/SP e CPF/MF nº 040.238.248-01, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras, no cargo efetivo de Agente em Conservação Manutenção e Transporte - Motorista, matrícula funcional nº 12380, padrão B-20, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2016/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos II da Constituição Federal c/c art. 92-A da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 21 de outubro de 2015.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. Maria Helena Fagnani Sandi, portadora do RG nº. 8.202.004-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 191.518.448-77, pensionista da FUNPREV/PMB, matrícula nº. 2569, ocorrido em 08/03/2015.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**PERÍCIA MÉDICA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Adriana Branco de Moraes Herrera	24.446	30/09/2015	16	15/10/2015
Ana Aparecida Francisca de Jesus da Rocha	24.526	18/10/2015	60	16/12/2015
Celso Marcelo Picoli	30.446	20/10/2015	30	18/11/2015
Cristiane Ferreira Gabriel	20.664	10/10/2015	60	08/12/2015
Edson José Ulian	30.387	10/10/2015	15	24/10/2015
Eduardo Francisco de Lima	16.120	18/10/2015	90	15/01/2016
Fatima Aparecida Machado dos Santos	24.071	07/10/2015	60	05/12/2015
Fatima Aparecida Machado dos Santos	28.478	07/10/2015	60	05/12/2015
Guinel José Cardoso	17.414	21/10/2015	19	08/11/2015

Marcos Sergio Martins	15.167	17/10/2015	90	14/01/2016
Neila Larissa de Carvalho Souza	30.298	30/09/2015	60	28/11/2015
Paulo Henrique dos Santos	20.364	18/10/2015	60	16/12/2015
Ricardo Jorge Alves de Souza	25.028	15/10/2015	30	13/11/2015
Simone Alves da Silva	29.759	01/10/2015	90	29/12/2015
Valdemar Gallego Mazaia	29.765	12/10/2015	60	10/12/2015

Os segurados(as) deverão arcar com nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Adriana Branco de Moraes Herrera	Secretaria da Saúde	16/10/2015
Ana Aparecida Francisca de Jesus da Rocha	Secretaria da Saúde	17/12/2015
Celso Marcelo Picoli	Secretaria da Administração	19/11/2015
Edson José Ulian	SEMMA	25/10/2015
Fátima Aparecida Machado dos Santos	Secretaria da Educação	06/12/2015
Neila Larissa de Carvalho Souza	SEBES	29/11/2015
Ricardo Jorge Alves de Souza	Gabinete	14/11/2015
Simone Alves da Silva	Secretaria da Saúde	30/12/2015
Valdemar Gallego Mazaia	Secretaria da Educação	11/12/2015

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Andressa Pelissari Zambolin Sabino	30.850	29/09/2015	120	26/01/2016
Camila de Assis Fleury	31.016	13/10/2015	120	09/02/2016
Juliana Bueno Zaia	31.096	05/10/2015	120	01/02/2016
Mariana Ferreira Jorge Gonçalves	102.720	14/10/2015	120	10/02/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – FUNPREV – BAURU CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2015 EDITAL N.º 03/2015

LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE TERRENO PÚBLICO SITO NA RUA JOSÉ RANIERI, QUADRA 09, BAURU, SP

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, com sede administrativa na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, C.E.P. n.º 17.014-037, nesta cidade de Bauru, S.P, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 179/2015, nos autos do Processo Administrativo n.º 2.536/2015, faz saber que **nos dias 23, 24, 25, 28 e 29 de setembro de 2015**, estará recebendo propostas de interessados em **LOCAR** o imóvel de sua propriedade, sito na Rua Professor José Ranieri, quarteirão n.º 9, lado par, distante 38,10 mts da esquina da Avenida Duque de Caxias, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área de 1.287,20 m², medindo 38,10 metros de frente confrontando com a citada Rua Profº José Ranieri: 38,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel dividindo com o lote 15: 25,40 metros pelo lado esquerdo até um ponto, e divide nesta linha com o lote 11; daí deflete à direita e segue na distância de 12,70 metros até outro ponto e deste com deflexão a esquerda segue na distância de 12,60 metros até os fundos do imóvel, e divide nestas duas linhas com o lote 10; e finalmente 25,40 metros nos fundos, dividindo com os lotes 9 e 19. O mencionado imóvel possui registro na PMB sob n.º 2/235/21, e Matrícula junto ao 1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru sob n.º 70.019. **O Edital do presente Chamamento Público estará disponível a partir das 08h do dia 23/09/2015 até as 17h do dia 29/09/2015 no site <http://www.funprevbauru.com.br> (navegar pela aba à esquerda, clicando no link “LICITAÇÃO”, e, após, “CHAMAMENTOS PÚBLICOS”). Somente serão aceitas propostas nos termos do Edital, devidamente protocolizadas no Serviço de Protocolo da FUNPREV, situado na sua Sede Administrativa, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Não serão aceitas propostas enviadas por email, fax, nem aquelas elaboradas de forma verbal. A Comissão Permanente de Licitações da FUNPREV.**

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA:

SECÃO DE BENEFÍCIOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo	Nome	Assunto
2520/2015	Leanderson da Silva	Inclusão de dependente
2662/2015	Katia Cristina Oberleitner	Inclusão de dependente
2741/2015	Francisco César Campos Oliveira	Inclusão/Exclusão de dependente
2889/2015	Viviane Lopes de Freitas	Inclusão de dependente
2908/2015	Luciana Dantas de Oliveira	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
2909/2015	Damião Raimundo	Inclusão de dependente
2918/2015	Marcelo Souza Monteiro Fernandes	Inscrição de segurado
2919/2015	Mário Flávio Pezenatto Diniz	Inscrição de segurado e Inclusão de dependente
2936/2015	Mônica Bertoli de Souza	Inclusão/Exclusão de dependente
2938/2015	Gabriella Ferrari de Paula	Inscrição de segurada
2939/2015	Diego Martins Coelho	Inscrição de segurado
2940/2015	Iasmim Aguiar Rodrigues	Inscrição de segurada
2954/2015	Soraia Mirela Bispo	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
2955/2015	Ariane Hornes Donaire de Carvalho	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
2956/2015	Priscila dos Santos	Inscrição de segurado e Inclusão de dependentes
2957/2015	Francina Manson do Nascimento	Inscrição de segurada
2958/2015	Tatiane D'Avila Ribeiro	Inscrição de segurada
2860/2015	Leony Dias Ferreira	Exclusão de dependente
2983/2015	Fabiana de Paulo	Inscrição de segurada
3006/2015	Ildenez Consani	Exclusão de dependente
3015/2015	Ricardo Helber Garcia	Inscrição de segurado
3023/2015	Lilian Carla Baptista Pereira	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
3031/2015	Juliana Bueno Zaia	Inclusão de dependente
3046/2015	Tassia Del' Lorto Tevedo	Inclusão de dependente

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA N.º 093/15

A Mesa da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 23, inciso III, resolve:

Artigo 1º - Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder a seguinte suplementação de verba no orçamento vigente, na função 01 – LEGISLATIVA:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R\$
01.122.0001.2007		Administração Geral da Câmara Municipal	
	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	100.000,00
TOTAL			200.000,00

Artigo 2º - Para atender à suplementação acima, será utilizado o seguinte recurso:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R\$
01.122.0001.2007		Administração Geral da Câmara Municipal	
	3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias	100.000,00
	4.4.90.51	Obras e instalações	100.000,00
TOTAL			200.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data e terá uma cópia encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que esta disposição seja ajustada ao balancete do corrente mês, observado o que preceitua a Lei n.º 4.320/64, em seu artigo 42.

Bauru, 22 de Outubro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2015

ORADORES INSCRITOS:

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR
FARIA NETO / PMDB
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB
MOISÉS ROSSI / PPS
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB

Bauru, 23 de outubro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 39/2015
39ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA
EM 26 DE OUTUBRO DE 2015

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
146/15	Projeto de Lei nº 65/15, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES, MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS - ABAMA em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
172/15	Projeto de Lei nº 79/15, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa SILVA, PEREIRA & NOVATO EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
175/14	Projeto de Lei que institui no Município o Projeto Praça Legal e dispõe sobre a obrigatoriedade da urbanização e manutenção de praças e canteiros públicos por parte de contemplados de concessão de áreas públicas. Autoria: FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO e RENATO CELSO BONOMO PURINI
173/15	Projeto de Lei que dispõe sobre a permissão do agendamento, por telefone, de consultas médicas e em outras áreas assistenciais, e também exames, por pessoa com deficiência, com mobilidade reduzida, nas Unidades Assistenciais Municipais referenciadas como Unidades Básicas de Saúde, ditas Núcleos de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, ditas Saúde da Família, Unidades de Saúde Mental e Unidades Referenciais. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção nº	Assunto
111/15	De Aplauso à Comunidade Cristã Monte Santo Bauru em comemoração aos seus 23 anos de existência na cidade. Autoria: ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
112/15	De Aplauso ao Pastor Jair Clemente Rangel e a todos os obreiros e pastores que contribuíram para a realização da 1ª Cruzada Evangelística de Milagres na cidade de Bauru. Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA

Bauru, 23 de outubro de 2015

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS E APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO SELETIVO 2015/LOCUTOR:

NOME	RG
ADEMIR ELIAS	12.868.014-3
ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS ÁLVARES	32.279.437-7
ALAOR DE OLIVEIRA LEME NETO	20.971.369-9
ALESSANDRA LIBANORIO	43.324.860-9
ALEXANDRE FONTES	28.058.891-4
ALYN FELIPE DA SILVA ROSA	40.112.103-3
ANA CAROLINA GARCIA DOS SANTOS	29.613.593-8
ANA CLAUDIA MIYAGUSIKU KANASHIRO	46.006.454-X
ANA CRISINA FIDÉLIS CURSINO	23.109.033-X
ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	47.936.673-1
ANDRÉA RIBEIRO	26.735.135-5
ANSELMO CARLOS ANDRADE MANZANO	27.083.329-8
ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS JÚNIOR	23.606.940-8
ANTONIO FELIPE JÚNIOR	29.941.741-4
ANTONIO SÉRGIO PINHEIRO DE AZEVEDO	19.353.845-3
APARECIDO DONISETI LEANDRO	12.632.729-4
ARIELLY KIZZY CUNHA	44.072.843-5
CAMILA PAES DE OLIVEIRA	30.239.178-2
CARLOS EDUARDO RUIZ MARTINS	18.295.781-0
CAROLINA GALVANO BARBOSA	24.454.750-6
CELSO ADRIANO CHERMONT	18.221.197
CHARLES BEZERRA DO NASCIMENTO	20.494.697-9
CLAUDINEI PINHEIRO DE MATOS	19.424.286-9
CLAUDIO ROBERTO MIRANDA	6.707.284-7
DANIELE CRISTINA VARANDAS COLTRE	28.676.885-9
DIMAS TADEU LOSNAK ARAÚJO	16.155.410
EDMAR JOSÉ PAES DE OLIVEIRA	25.433.928-1
EDUARDO ALEXANDRE DE AZEVEDO	33.512.762-9
EDUARDO CORTEZ RAMOS FILHO	11.855.284
EDUARDO COSTA GUERATO	27.200.039
EDSON LOPES DE OLIVEIRA SOBRINO	9.930.188
EDVALDO VIEIRA SANTOS	21.530.998-4
ELLEN MENDES SILVA	44.436.530-8
EMERSON LUIZ MORETTO SANDI	22.417.464-2
ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELLI	29.401.163-8
ERICK RENATO FOGAR FACIOLI	23.963.080-4
EURIDES RIBEIRO	2.703.333-8
EVAIR DEUNGARO	20.560.734-2
FABRÍCIO FARIAS BERBEL	40.979.680-3
FELIPE DE SOUZA LIMA	44.504.051-8
FLÁVIO LUÍS FOGUERAL	35.139.025-X
FLÁVIO RICARDO BELINI	20.661.987

GABRIEL RIBEIRO MARIANO DA SILVA	41.794.338-6
GEHAN AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA	47.927.089-2
GIGLIOLA MEDEIROS DE GODOI	32.688.673-4
GILBERTO ALONSO JÚNIOR	19.199.115
GILMAR DOS SANTOS SILVA	28.000.057-1
GILMAR REGITANO DE BARROS	14.080.099-2
GLEISON SPENCER DOS SANTOS	30.712.541-5
GUILHERME DIAS AMADORI	45.714.946-2
GUILHERME LIMA DE SOUZA	49.699.305-7
IVAN DAVID RODRIGUES DE CASTRO	11.116.665
IVAN LUÍS RANIERI	34.039.046-3
JANICE ENOSHITA SATO	12.587.010
JEFFERSON MARTINS	33.078.276-9
JEFFERSON RENATO DE OLIVEIRA	19.667.432-3
JOAQUIM PEREIRA	10.179.805
JONATAS GOMES DOS SANTOS	43.139.191-9
JOSÉ ANTONIO DE AQUINO	6.035.731
JOSÉ ANTONIO GALEGO MORENO	11.225.698-3
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	24.850.537-3
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	48.550.545-9
JOSÉ ROBERTO QUINTEIRO JÚNIOR	28.529.864-1
JOSÉ SALETE BALBINO	3.677.481
JOSIANE DOS SANTOS MACHADO	22.514.460-8
KLEBIS JOSÉ PRECIOSO	28.550.895-7
LEANDRO FERNANDES VALÉRIO	41.981.174-6
LEONARDO CARDOSO OLIVEIRA	41.424.939-2
LEONARDO GUERINO MARTINS DOS SANTOS	40.101.286-4
LUCIANA MEIRA	24.200.295-X
LUÍS CARLOS VENTURINI	18.218.104-2
LUIZ FERNANDO DE CASTILHO BIBIANO	32.809.428
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	17.744.497
LUZIMAR APARECIDO LOPES	18.033.068-8
MANOEL ROSENDO PEREIRA	12.327.175-7
MARCELO EFIGÊNIO DE SOUZA	30.020.739-6
MARCELO VÍCTOR MARQUES TEIXEIRA	19.568.443-6
MÁRCIO EVANDRO FERNANDES	25.311.708
MARCO ALBERTO BELINASI	22.645.874-X
MARCOS ANTONIO DE CASTRO RAMOS	13.501.101-2
MARCOS CÉSAR ANTONINI	13.913.487-6
MAURÍCIO COSTA NUNES	15.485.195-4
MAYARA FERNANDA AMO LUNA	46.228.433-5
MIRELE CAROLINA RIBEIRO CORREA	32.690.714-2
NILTON ROSA DE OLIVEIRA	3.864.022-3
NIVALDO JOSÉ BARBOSA	14.670.921
PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	18.034.113
PAULO JOSÉ PRESTES	16.156.354-5
PAULO ROBERTO MARTINEZ PEREIRA	9.710.207
RAFAEL DE OLIVEIRA	30.245.204-7
REINALDO CRESCIONE GUEDES DE AZEVEDO	19.197.462-6
RICARDO BIZARRA CRIVELARI	26.642.088-6
RICARDO FABIANO JORGE	32.689.941-8
RODOLFO DIEGO DOS SANTOS	44.862.142-3
ROGÉRIO MORENO RIBAS	29.904.621-7
RONALDO MAZZUCCO DE HOLLANDA	5.889.581
ROSA GUIOMAR SCARCELA	28.420.250-2
SELMA SILVA LOPES	26.353.818-7
SIMONE BAZOTTI COSTA	34.194.869-X
TANIA REGINA ASSAF GUERRA	9.816.986-5
THALES RENAN CRUZ	34.856.162-3
THIAGO DE SOUZA NAVARRO	34.977.149-2
THIAGO LUCAS CAMARGO	30.111.143-1
THIAGO WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS	48.179.177-2
VALMIR FERMINO	19.016.892-4

Data da prova escrita (1ª fase): **08 de novembro de 2015 (domingo)**

Local: **E.E. “Ernesto Monte”**

Praça das Cerejeiras, 4-44 (entrada pela Rua Agenor Meira)

Horário: **9h**

Abertura dos portões às 8h15; Fechamento dos portões às 9h.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, EM RAZÃO DE ACRÉSCIMO DE 02 (DUAS) VAGAS NA ÁREA DE DIREITO, POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DESTA CASA DE LEIS.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do seu Presidente, através da Portaria RH-71/2015, torna pública a abertura das inscrições de processo seletivo para **ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR** em escolas conveniadas com a Câmara, respeitada a legislação pertinente para esse fim, concorrendo os candidatos a 13 (treze) vagas imediatas com início em Janeiro de 2016 e outras a serem preenchidas oportunamente de acordo com as necessidades administrativas, conforme a seguinte descrição:

1. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:

1.1 ENSINO MÉDIO:

a) 3 (três) vagas - curso regular

PRÉ-REQUISITO: ter no mínimo 16 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e estar cursando o 1º ano do ensino médio regular na data da inscrição, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

PERÍODO DO ESTÁGIO: 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

b) 2 (duas) vagas - Curso Técnico em Informática

PRÉ-REQUISITO: ter no mínimo 16 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e estar cursando o 1º ano do ensino técnico em Informática na data da inscrição, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

PERÍODO DO ESTÁGIO: 12 (doze) ou 20 (vinte) horas semanais, conforme disponibilidade.

1.1.1 PRÉ-REQUISITO: os candidatos do Curso Técnico em Informática devem estar cursando na data da inscrição:

a) o 1º ano do ensino técnico em Informática;

1.1.2 Serão aceitas apenas as inscrições de candidatos matriculados em cursos técnicos com mesma duração do ensino médio regular (3 anos).

1.2 ENSINO SUPERIOR / CURSOS ESPECÍFICOS

- a) 3 (três) vagas – curso de Administração de Empresas
4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã.
4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde.
- b) 1 (uma) vaga – curso de Letras
4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã
- c) 2 (duas) vagas – curso superior relacionado a Tecnologia da Informação(TI) nas áreas de desenvolvimento de sistemas, administração de banco de dados, infra-estrutura tecnológica.
4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã.
4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde.
- d) 2 (duas) vagas – curso de Direito
4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã.
4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde.

1.2.1 PRÉ-REQUISITO: os candidatos devem estar cursando na data da inscrição:

- a) o 1º ano da graduação para cursos de 3 anos de duração.
a) o 2º ano da graduação para cursos de 4 anos de duração.
b) o 3º ano da graduação para cursos de 5 anos de duração.

1.2.2 Não serão aceitas as inscrições de candidatos matriculados em cursos superiores de curta duração.

2. REMUNERAÇÃO:

- 20 horas semanais = R\$ 587,40 (50% padrão 1A);
- 12 horas semanais = R\$ 352,44 (30% padrão 1A)

2.1 OUTROS BENEFÍCIOS: Seguro de acidentes pessoais; vale alimentação mensal, no valor de R\$ 272,12; vale transporte.

3. REGRAS COMUNS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS:

- 3.1** É de responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações referentes aos atos do processo seletivo, que serão divulgados no Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também no Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).
- 3.2** O candidato aprovado terá que aceitar as condições de praticar o estágio durante o horário de expediente da Câmara Municipal, sempre em concordância com a unidade escolar conveniada que estiver cursando.

4. DAS INSCRIÇÕES (gratuitas)

- 4.1** Para se inscrever o candidato deverá comparecer à **Câmara Municipal de Bauru - Praça D. Pedro II nº 1-50 – Centro** e preencher o formulário com todas as informações solicitadas, assumindo todos os encargos e deveres pelas declarações prestadas.
- 4.1.1** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência serão enquadrados na legislação que regulamenta sua participação em concursos públicos.
- 4.1.2** Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para realização da prova, deverão solicitar as adequações no ato da inscrição;
- 4.2** As inscrições serão efetuadas nos dias 21/10/2015, 23/10/2015, 26/10/2015, 28/10/2015, 04/11/2015, 06/11/2015, 09/11/2015, 11/11/2015, 13/11/2015, 16/11/2015 e 18/11/2015, no horário das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala do Cidadão desta Casa de Leis.
- 4.3** Não será aceita inscrição feita por fax, internet ou outro meio que não seja a presença do próprio candidato ou de seu procurador no ato da inscrição.
- 4.4** O candidato ou seu procurador será responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros.
- 4.4.1** As inscrições efetuadas por procuração deverão ser formalizadas através de documento digitado / datilografado e com firma reconhecida em cartório, no qual deverão constar os dados de identificação do candidato e procurador.
- 4.4.2** O procurador deverá comparecer no ato da inscrição munido de seu documento de identificação original (R.G).
- 4.5** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação para estágio de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.
- 4.6** No ato de inscrição, receberá o candidato um comprovante, documento esse que deverá ser apresentado no dia da prova escrita, juntamente com seu RG (identidade) original.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (PROVAS)

- 5.1** Serão aproveitados, por ordem de classificação em cada área descrita no edital, os candidatos que obtiverem melhor nota.
- 5.2** A data e o local da prova serão divulgados no dia 20 de outubro de 2015 no Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também no Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).
- 5.2.1** A avaliação terá a duração de 3 (três) horas, tendo seu início às 9 (nove) horas da manhã, sendo que os portões da escola serão abertos às 8h30min e fechados impreterivelmente às 8h50min.
- 5.3** As provas escritas para nível médio e nível superior serão formuladas com 30 (trinta) questões todas de múltipla escolha e com peso de 1 (um) ponto cada, sendo distribuídas da seguinte forma:
- 5.3.1** **Ensino médio regular:** 10 questões de português; 10 questões de atualidades, 05 questões de matemática, 05 questões de noções básicas de informática.
- 5.3.2** **Curso técnico em Informática:** 10 questões de português; 10 questões de atualidades, 05 questões de matemática, 05 questões de informática.
- 5.3.3** **Ensino superior de Administração de Empresas, Letras e Direito:** 15 questões de português, 05 questões de matemática, 05 questões de atualidades, 05 questões de noções básicas de informática.
- 5.3.4** **Ensino superior relacionado à Tecnologia da Informação (TI):** 10 questões de português, 05 questões de matemática, 05 questões de atualidades, 10 questões de informática.
- 5.4** Não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos durante a prova, sendo que o candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 5.5** O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato que se retirar da sala após às 10 (dez) horas da manhã.
- 5.6** O gabarito da prova e os resultados apurados serão divulgados através do Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também do Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).
- 5.7** O preenchimento das vagas de estágio obedecerá à ordem de classificação, sendo a convocação do

aprovado feita pelo Diário Oficial de Bauru.

- 5.8** **Havendo empate de nota entre candidatos, na prova escrita, o 1º critério de desempate: será a prevalência do candidato casado sobre o solteiro; 2º critério: candidato de maior idade; 3º critério: maior nota obtida na prova de Português.**
- 5.9** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.10** Não haverá dia ou local diferente do determinado para realização da prova sob qualquer alegação.

6. REGRAS FINAIS:

- 6.1** Perderá o direito de firmar o termo de compromisso de estágio com a Câmara Municipal, sendo automaticamente desclassificado, o candidato aprovado que:
a) não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação;
b) não aceitar as condições ou se recusar aos termos estabelecidos no convênio com a instituição educacional e no termo de compromisso;
c) não apresentar a documentação exigida;
d) não obtiver da instituição educacional respectiva, autorização para ser efetuado o convênio com esta Edilidade.
- 6.2** Somente serão aceitos recursos que questionem sobre as notas obtidas, formulação das questões ou impugnem candidatos que falsearam as informações prestadas à Câmara. Esse recurso deverá ser apresentado, nesta Casa de Leis, até cinco dias úteis à prova ou a divulgação da classificação final.
- 6.3** Os candidatos contratados assinarão um Termo de Compromisso de Estágio por um ano de duração, renovável uma vez por igual período, ou se em prazo menor, até o término do curso, renovação essa conforme conveniência e necessidade da administração da Câmara.
- 6.4** A documentação exigida para que seja firmado Termo de Compromisso de Estágio com os estagiários é a seguinte: Certidão de Nascimento, RG., CPF., Título de Eleitor (se maior de 18 anos), certificado de reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos), comprovante de residência e declaração de matrícula. A não apresentação da documentação exigida desclassificará o candidato.
- 6.5** Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, se não for firmado convênio entre a Câmara e a Instituição de Ensino, ou esta não proceder aos trâmites necessários para que sejam firmados tanto o convênio quanto o Termo de Compromisso de Estágio, o aluno será automaticamente desclassificado ou impedido de assumir a vaga correspondente, não cabendo à Câmara qualquer penalidade ou responsabilidade em razão do fato.
- 6.6** O candidato aprovado poderá ter o Termo de Compromisso de Estágio cancelado nos casos de: término ou desistência do curso, ou quando o candidato não for aprovado para o próximo ano regular.
- 6.7** Fazem parte integrante deste edital, onde couberem, as normas contidas na Resolução nº 440, de 27 de abril de 2004; Resolução nº 478 de 16 de outubro de 2007; Resolução nº 527 de 12 de 12 de novembro de 2013; Resolução nº 542 de 09 de setembro de 2015.
- 6.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, e se houver necessidade, pela Presidência da Casa.

7. PROGRAMA:**7.1 ENSINO MÉDIO REGULAR:**

- A. ATUALIDADES (últimos 12 meses);
B. PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:
• conteúdos referentes até o 1º ano do Ensino Médio;
C. INFORMÁTICA:
• Noções básicas de Informática (Sistema operacional Windows 8.1, Microsoft Office 2013 e Navegadores Chrome, Mozilla e IE)

7.2 CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

- A) ATUALIDADES (últimos 12 meses);
B) PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:
• conteúdos referentes até o 1º ano do Ensino Médio;
C) INFORMÁTICA:
• Sistema operacional Windows 8.1
• Microsoft Office 2013
• Navegadores Chrome, Mozilla e IE
• Lógica de Programação
• Linguagens de programação para web (HTML, PHP, Javascript, CSS)
• Banco de Dados(linguagem SQL)

7.2 CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, LETRAS E DIREITO

- A. ATUALIDADES (últimos 12 meses);
B. PORTUGUÊS E MATEMÁTICA
• conteúdos referentes ao Ensino Médio;
C. INFORMÁTICA:
a. Noções básicas de Informática (Sistema operacional Windows 8.1, Microsoft Office 2013 e Navegadores Chrome, Mozilla e IE)

7.3 CURSO SUPERIOR RELACIONADO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(TI)

- A. ATUALIDADES (últimos 12 meses);
B. PORTUGUÊS E MATEMÁTICA
• conteúdos referentes ao Ensino Médio;
C. INFORMÁTICA:
• Sistema operacional Windows 8.1
• Microsoft Office 2013
• Navegadores Chrome, Mozilla e IE
• Configuração de rede
• Gerenciamento de arquivos e pastas
• Lógica de Programação
• Linguagens de programação para web (HTML, PHP, Javascript, CSS)
• Banco de Dados(linguagem SQL)

Observação: A data e o local da prova serão divulgados no dia 20 de outubro de 2015 no Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também no Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041